

COLÓQUIO

VIDA MORTE

BIOPOLÍTICA EM PERSPECTIVA

CADERNO DE
RESUMOS

Apoio:

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO
UFMG



SUMÁRIO

GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL E SOCIEDADE DO CONTROLE (I)	4
A Biopolítica dos corpos insones: degradação do sono pelo capitalismo tardio	5
Jus cogens: a biopolítica na manutenção das relações neocoloniais pós-modernas entre os Estados	7
Liberar para conservar: os entrelaces das formas de controle neoliberal e conservador sobre o trabalho docente a partir do caso do movimento Escola sem Partido.....	8
O processo de desdemocratização brasileiro entendido a partir dos impactos da racionalidade neoliberal no âmbito das relações sociais e da subjetivação	11
A (in)vivibilidade da vida pela deficiência: uma análise da indução da condição precária pelo capacitismo	14
Estado e Governo em Foucault: considerações iniciais em torno da população e os dispositivos de segurança.....	17
O “homem criminológico” no neoliberalismo: o problema da punição no mercado da droga	19
Sociedades de Controle: das sociedades pós-panóptico.....	21
BIOPOLÍTICA E ESTÉTICA	24
A fantástica fábrica de cadáver a consciência periférica da necropolítica em Eduardo	25
O Design Thinking e a criação do sujeito neoliberal: da biopolítica gestorial.....	27
O corpo artístico como possibilidade de produção de sentido em imagens de vida e de morte	30
Da biopolítica à necropolítica em Bacurau: vida, morte e heterotopia.....	35
Como a fotografia potencializa a necropolítica por sua maneira de enquadrar a morte	37
GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL E SOCIEDADE DO CONTROLE (II)	39
Representatividade, ativismo e identidades políticas em Belo Horizonte e RMBH.....	40
Entre passado, presente e futuro. recortes de uma história democrática	44
Empresa de si x Faça você mesmo: As trajetórias da banda Torture Squad no underground do metal extremo brasileiro	46
O direito promove ou apaga incêndios? Uma narrativa utópica do lugar do direito na democracia radical.....	48
A dupla-pinça do poder	50
A aliança dos corpos em lutas pela terra na América Latina: uma aproximação entre o EZLN e o MST.....	53
Biopolítica como acontecimento <i>queer</i> por uma produção alternativa de subjetividade.....	56

<i>BIOPOLÍTICA E GÊNERO</i>	59
Biopolítica e os amores.....	60
As políticas de controle do corpo feminino no Brasil: uma leitura a partir de Foucault, Judith Butler e Margaret Atwood	63
Políticas governamentais e racismo sexual: contribuições da teoria crítica feminista para transformações sociais	66
Biopolítica e a vida das mulheres: interseções entre realidade e dystopia.....	69
A criminalização de travestis nas dobras do legal e do ilegal	72
<i>(BIO)NECROPOLÍTICA E RAÇA</i>	74
O ativismo pelo desencarceramento como crítica à biopolítica no Brasil	75
Abolição da escravidão, Proclamação da República e a Constituinte de 1891: o silêncio necropolítico sobre a questão racial.....	77
Racismo como mecanismo de poder: análise do caso Ágatha Félix.....	80
A condenação do DJ Rennan da Penha: O Direito a serviço da bio-necropolítica.....	83
“Há uma fome no meio do caminho”: proposições reflexivas sobre o fenômeno da fome a partir da perspectiva da necropolítica de Achille Mbembe	87
Genocídio negro brasileiro: entre o fazer morrer e o deixar morrer.	88

**GOVERNAMENTALIDADE
NEOLIBERAL E SOCIEDADE
DO CONTROLE (I)**

A Biopolítica dos corpos insones: degradação do sono pelo capitalismo tardio

Marcelle Stephanie Ferreira Conegundes¹

Carolina Ferreira Silva²

Haverá ocasiões em que, por exemplo, drones armados com mísseis não poderão ser empregados, e esquadrões da morte de soldados resistentes ao sono e à prova de medo serão necessários para missões de duração indefinida (CRARY, 2016, p. 13).

No capitalismo tardio, o alvo de dominação capitalista passa a ser o comportamento do indivíduo. A busca pela alta performance, seja através de melhoramento genético, drogas destinadas ao aumento da atenção ou mesmo a colonização do inconsciente coletivo com conceitos neoliberais disfarçados de eficiência, acometem a humanidade de forma a levar à maquinação do homem.

Os arranjos de força antes do advento do capitalismo seguiam a lógica de um poder soberano, responsável por quem deveria ou não morrer. Na constituição do capitalismo, impera o poder disciplinar, que se aplica na vigilância e domesticação dos corpos, no confinamento num espaço, com o intuito de uma maior produtividade. Os corpos passam então a ser examinados e investigados, tornando o corpo em máquina. (HUR, 2013). Assim, a vida passa a ser o alvo da política (AGAMBEN, 2002). A sociedade disciplinar dá lugar ao que Deleuze chama de sociedade do controle, marcada pelo estímulo e pela comunicação. Tal configuração leva a experiência humana a um ritmo mecânico, onde o indivíduo passa a estar em um processo contínuo de trabalho, produção e busca pela eficiência. Enquanto a configuração social passa a ser mantida pela lógica de controle, emerge também uma nova mecânica de poder, a qual Foucault (1999) conceitua como biopolítica, a ser apropriada pelo modelo neoliberal para controle dos corpos de forma mais ampla (HUR, 2013).

Nesse sentido, o presente trabalho visa compreender a relação entre a biopolítica e o novo regime de acumulação flexível de capital, onde o comportamento é interpretado como ferramenta chave para a perpetuação da lógica do capitalismo neoliberal. A partir dos conceitos supramencionados, aliados às contribuições de Crary (2016) e demais autores pertinentes para a discussão, busca-se entender as implicações dessa biopolítica com enfoque para a experiência do sono, cada vez mais ausente e superficial no atual contexto de elevada competitividade e interpretada pelo autor como a “última fronteira do capitalismo” a ser apropriada.

Nota-se que há uma crescente reprodução dos princípios neoliberais para a vida cotidiana, ligados à

¹ Ciências do Estado. Estudante de graduação - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
marcellesfc@gmail.com

² Arquitetura e Urbanismo. Estudante de graduação - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
silvacarolf@gmail.com

otimização e produtividade que passam a ser encarados como o modelo de conduta, o “funcionamento correto” da vida, imersa na busca por capital e esvaziada de sentido político (HUR, 2013, p. 211). Na dimensão do sono isso se concretiza no uso de psicotrópicos, seja para elevar o humor, seja para induzir ao sono - ou algo semelhante a ele. Para Foucault, este apagamento político está diretamente ligado a conformação de um corpo dócil, em constante vigilância - que deveria ser também útil na mesma medida (FOUCAULT, 1999 p. 195). O sono seria, então, o contraponto a esse estado de morbidez, pois nele não há vigilância ou atenção direcionada, mas a exposição e vulnerabilidade sem barreiras; “a alteridade do corpo que dorme carrega uma brutal força política, e o capitalismo evidentemente já se deu conta disso. (FARIAS, 2017, p. 117).

Em um contexto de alteração da experiência da noite, onde o tempo destinado ao sono tem sido utilizado cada vez mais para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desempenho, cabe investigar para além dos impactos biológicos da privação do sono, os seus impactos sociopolíticos. Para a partir disso, encontrar focos de resistência e novas alternativas para um sistema que já dá sinais de declínio e se apropria de uma lógica cada vez mais perversa para se sustentar, o que implica em modelos inumanos de conduta e adoecimento. Os desafios de ruptura se mostram mais complexos e pouco delineados, mas encontram potências no reconhecimento do significado da contemplação e das necessidades naturais ignoradas em favor do capital: assumir o cansaço, o esgotamento e o sono. Tal discussão leva ao questionamento: seria o “dormir” um ato político?

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- CRARY, Jonathan. **24/7: Capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo: Ubu Editora, 2016. 144p. Tradução: Joaquim Toledo Jr.
- FARIAS, André Brayner. A biopolítica do corpo que dorme [The biopolitics of the body that sleeps]. **Kalagatos**, [s.l.], v. 14, n. 2, p.109-120, 8 out. 2017.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1999.
- HAN, Byung-chul. **Psicopolítica: Neoliberalismo y nuevas técnicas de poder**. Barcelona: Herder, 2014. Tradução de Alfredo Bergés.
- HUR, Domenico Uhng. Da biopolítica à noopolítica: contribuições de Deleuze. **Lugar Comum**, [s.i.], v. 1, n. 40, p.201-2015, dez. 2013.

Jus cogens: a biopolítica na manutenção das relações neocoloniais pós-modernas entre os Estados

Luiza Domingos Andrade¹

O presente artigo parte de uma temática consideravelmente polêmica no campo dos internacionalistas, da qual se desdobram diversas pesquisas e discussões entusiasmadas, sem alçar um consenso, ou uma posição hierárquica superior, entre as teorias elencadas. Por esse motivo, acredita-se que seja necessária a transdisciplinaridade do campo jurídico com a filosofia política de Michel Foucault para embasar o ponto aqui defendido, que tanto é abordado, mas sob a reserva do Direito Internacional Público. Busca-se, neste estudo, sustentar a tese de que as normas peremptórias, também chamadas de Jus Cogens, como colocadas em sua base teórica ampla e generalista, não servem a outro propósito senão manter as ordens de força e de poderio já existentes e vinculantes no cenário intersubjetivo global, em virtude de uma redação não tão útil daquilo que a elas se relaciona. Visa-se discutir e compor uma frente de diálogo entre a filosofia política foucaultiana e os aparatos jurídicos utilizados na manutenção de poder da organização política internacional, discriminando o espaço amostral da reflexão aos conceitos relacionados às normas de Jus Cogens e à governamentalidade. Correlacionando os termos técnicos e neologismos foucaultianos àquilo que respectivamente se construiu e se compôs no seio das normas peremptórias, o argumento se constrói de forma descritiva para culminar na crítica pretendida pela temática. No mais, conclui-se que, em um cenário de sujeitos estatais e de organizações internacionais, o casamento dos componentes da biopolítica e das proposições das normas Jus Cogens, contribuem para que uma espécie de governo global, pautado em uma falsa soberania de seus membros, mantenha-se firme e operante na concretização dos seus desígnios, coincidentemente pareados com os interesses das potências de perpetuar a dependência econômica e política das nações menos abastadas.

¹ Graduanda no 4o período do curso de Direito pela UFMG Contato: luiza.andrade2000@gmail.com

Liberar para conservar: os entrelaces das formas de controle neoliberal e conservador sobre o trabalho docente a partir do caso do movimento Escola sem Partido

Lucas Felicetti Rezende¹

Livia Maria Fraga Vieira²

Desde a década de 1980, uma lógica neoliberal tomou espaço como força primeira na construção das políticas educacionais e na transformação de seus sujeitos e instituições, sejam alunos, escolas ou, em especial, trabalhadores docentes (BALL, 2002). Como uma agenda globalmente estruturada para a educação, os sistemas educacionais de diversos países passaram a adotar políticas que reproduzem modelos empresariais de gestão, com a imposição de estruturas de concorrência e poder para os usuários – tratados como clientes – dos serviços públicos (DALE, 2001; LESSARD, 2010). Os trabalhadores docentes são atores nevrálgicos para o engendramento neoliberal sobre a educação: além de sujeitos inseridos no mercado de trabalho, são formadores da futura mão-de-obra que sustentará a continuidade da população (MANCEBO, 2007). Assim, lhes é retirada a autonomia sobre a organização e delimitação do próprio labor (OLIVEIRA, 2004) para que atendam a parâmetros impostos pelo Estado e mercado, sempre direcionados para um aumento da produtividade (BARROSO, 2006). Cobra-se dos docentes uma performance (desempenho) em constante ascendência, segundo notas e valores empresariais. Esta, que pode se caracterizar como:

[...] uma tecnologia, uma cultura e um modo de regulação que se serve de críticas, comparações e exposições como meios de controlo, atrito e mudança. Os desempenhos (de sujeitos individuais ou organizações) servem como medidas de produtividade e rendimento, ou mostras de "qualidade" [...] (BALL, 2002, p. 4).

O trabalho docente é reconfigurado segundo parâmetros que atendam à reprodução de políticas, diretrizes e discursos de caráter neoliberal e novas subjetividades são criadas, na medida em que os professores são “retrabalhados” dentro da cobrança por boas e efetivas performances (BALL, 2002). Esse processo de transformação de sujeitos é catalisado (e catalisa) por uma forma de controle biopolítico sobre os docentes. A necessidade de alçar determinadas performances impõe que sejam empreendedores de si mesmos, produzindo renda a partir de seus capitais. Estes capitais, individualizados e reconhecidos como “capital humano”, são as características próprias e adquiridas dos sujeitos, que delimitam o valor de seus trabalhos (FOUCAULT, 2008).

¹ Mestrando em Educação: Conhecimento e Inclusão Social pela UFMG, bacharel e licenciado em Ciências Sociais pela mesma instituição. Bolsista de mestrado do CNPq. Email: lucasfelicetti@gmail.com

² Professora associada do Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação/UFMG. Psicóloga e Mestre em Educação pela UFMG, Doutora em Ciências da Educação pela Université René Descartes - Paris 5. Email: liviafraga59@gmail.com

Os processos de transformação sofridos pelos trabalhadores docentes são reflexos de processos mais amplos da reconstrução de relações sociais e das democracias liberais. A primazia do capital humano como forma de controle dos trabalhadores pressupõe a existência de uma desigualdade social como sustentação para relações sociais de competição. O caráter político da igualdade nas democracias perde espaço e a desigualdade é posta como norma. A exigência de boas performances por uma lógica de mercado e o reconhecimento dos sujeitos como capital humano é deletério para estruturas democráticas (BROWN, 2015).

A desvalorização de fundamentos democráticos, a substituição do político por concepções de mercado e o reconhecimento dos sujeitos enquanto capital humano abrem espaço para outras formas de controle. Forças moralistas e ideológicas, por vezes antagônicas à lógica neoliberal amoral, mas similarmente deslegitimadoras do político e igualdade no social, têm se consolidado a partir de solo preparado pela governamentalidade neoliberal. A desvalorização da autonomia política e a individualização de problemas sociais fortalecem uma agência conservadora e privatista, não apenas nas estruturas econômicas, mas na cultura, costumes e moralidade. Uma moralidade religiosa, pró-ocidente e nacionalista emerge diante das já frágeis estruturas democráticas liberais (BROWN, 2006).

Essa nova forma de controle conservador sobre as populações tem se mostrado como importante força na delimitação sobre o trabalho dos professores. Para além da cobrança por eficiência, a performance docente agora deve atender a parâmetros morais conservadores. Tal realidade é perceptível quando se analisa o movimento Escola sem Partido (ESP), que sob o argumento da defesa de um ensino neutro e plural, procura produzir sujeitos docentes dóceis, promotores de uma visão de mundo neoliberal e defensores de valores tradicionais, fechados à diversidade e ao político das relações sociais (KATZ, 2017; PENNA, 2016).

Dessa forma, o presente trabalho pretende investigar em que medida o controle neoliberal sobre o trabalho docente – e de forma relacional, sobre a sociedade – abre espaço para o surgimento de novas formas de controle de caráter conservador. De maneira a explorar o proposto contexto de análise, este estudo tomará como objeto a constituição, a ação e as proposições do movimento ESP. A metodologia se dará pela análise de aportes teóricos e coleta de dados e informações sobre o movimento ESP, a partir de investigações sistemáticas em suas redes sociais digitais.

Referências bibliográficas

BALL, S.J. Reformar escolas/reformar professores e os territórios da performatividade. Revista Portuguesa de Educação, Braga, v. 15, n. 2, p. 3-23, 2002.

- BARROSO, J. O Estado e a educação: a regulação transnacional, a regulação nacional e a regulação local. In: BARROSO, J. (Org.). A regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e actores. Lisboa: Educa, 2006. p. 41-70.
- BROWN, W. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and DeDemocratization. *Political Theory*, vol. 34, n. 6, Dec, p. 690-714, 2006.
- BROWN, W. *Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution*. New York: Zone Books, 2015.
- DALE, R. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma cultura educacional mundial comum ou localizando uma agenda globalmente estruturada para a educação. *Educação, Sociedade & Culturas*, Porto, n. 16, p. 133-169, 2001.
- FOUCAULT, M. Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- KATZ, E. ESCOLA SEM PARTIDO: UMA ANÁLISE DAS INVESTIDAS DE PODER SOBRE AS IDENTIDADES DOCENTES. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande. 2017.
- LESSARD, C. Regulação. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM.
- MANCEBO, D. Agenda de pesquisa e opções teórico-metodológicas nas investigações sobre trabalho docente. *Educação e Sociedade*, Campinas - SP vol. 28, n. 99, p. 466-482, 2007.
- OLIVEIRA, D. A. A Reestruturação do Trabalho Docente: precarização e flexibilização. *Educação e Sociedade*, Campinas - SP, v. 25, n.89, p. 1127-1144, 2004.
- PENNA, F. A. O ódio aos professores. In: A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

O processo de desdemocratização brasileiro entendido a partir dos impactos da racionalidade neoliberal no âmbito das relações sociais e da subjetivação

Luiza Martins Santos¹

A eleição do presidente Bolsonaro explicita um processo, em curso no Brasil, de desdemocratização, termo que Wendy Brown (2006) descreveu como o processo de esvaziamento do conteúdo da democracia, sem extingui-la formalmente.

Segundo Brown (2008), esse processo decorreria, nos EUA, de várias causas, as quais podem ser transpostas para o cenário brasileiro, destacando-se, sobretudo: a adoção do neoliberalismo como expressão da racionalidade política.

A adoção dessa racionalidade é definida, por Brown, assim como por Pierre Dardot e Christian Laval (2016), como uma lógica normativa que incorpora a forma de governar do Estado por meio de normas intrínsecas nas práticas governamentais e nas políticas institucionais que procura regular a conduta dos cidadãos sob a validação do egoísmo social, da negação da solidariedade e da negação da redistribuição, o que tem como consequência direta a polarização social.

Tanto Brown, quanto Dardot e Laval baseiam suas conceituações de racionalidade neoliberal no entendimento de Foucault sobre racionalidade política, elaborado no curso dado no *Collège de France* em 1978 – 1979, publicado com o título de *Nascimento da Biopolítica*. A análise de Foucault do neoliberalismo americano, e, analogamente, entende-se o brasileiro, não se limita a uma perspectiva meramente econômica, mas abrange, principalmente, questões políticas e sociológicas, de modo a afirmar que esse modelo instaura uma nova razão que passa a constituir novas formas de subjetividade, as quais poderiam se denominar empresariais.

Dessa formulação, Dardot e Laval explicam que a resposta para o processo de desdemocratização não pode ser limitada apenas aos aspectos “negativos” das políticas neoliberais, uma vez que essa razão também produz certos tipos de relações sociais (caracterizadas pelo enfraquecimento da solidariedade social) e certas subjetividades (caracterizada pela capitalização do sujeito), moldadas segundo um universo de competição generalizada.

A questão que deve ser ponderada sobre os tópicos levantados por Brown é que eles foram propostos em 2008, ou seja, apresentam motivos para a desdemocratização que se estendem para além do governo brasileiro atual. Porém, o motivo do processo de desmanche democrático ser atribuído, fundamentalmente, por diversos autores, à postura de extrema-direita do atual governo é algo que não passa, exclusivamente pela adoção do neoliberalismo como racionalidade na

¹ Graduanda do 4º período de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Co-orientadora do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em violência contra a mulher da UFMG – CRIM. luizatins@yahoo.com.br

sociedade, como coloca West, mas envolve muito mais a postura do governo atual diante dos impactos dessa racionalidade nos âmbitos da subjetivação e das relações sociais.

Os atuais movimentos de extrema-direita são moldados por um discurso que Nancy Fraser (2017) chamou de neoliberalista hiper-reacionário. Para Fraser, essa forma de neoliberalismo combinou uma política neoliberal de distribuição, com uma política reacionária – excludente - de reconhecimento. Portanto, configurou-se o fracasso da hegemonia do neoliberalismo progressista, o qual combinou uma fusão do interesse do mercado com o interesse do Estado, com certos ideais de emancipação.

Ênfases setoriais à parte, como mostra Fraser, o neoliberalismo reacionário não difere substancialmente de seu rival neoliberal progressista nas grandes questões de economia política. O problema, então, é que o governo caracterizado pelo neoliberalismo progressista, apesar de fundir o interesse do mercado com o do governo, procurava meios de diminuir os impactos da racionalidade neoliberal nos âmbitos social e subjetivo. A criação de políticas assistencialistas e a tentativa de garantir, cada vez mais, os direitos, até mesmo o de grupos minoritários, possibilitavam uma relativa limitação à lógica da concorrência aos seus impactos na política e na economia. Por outro lado, o governo caracterizado pelo neoliberalismo reacionário, além de adotar a fusão do interesse econômico com o governamental, fomenta o fortalecimento dessa racionalidade e seus impactos em todos âmbitos. Ao adotar uma postura de reconhecimento excludente, de enfraquecer políticas assistencialistas e de dificultar o acesso de diversos grupos minoritários a seus direitos, esse governo patrocina a lógica da concorrência sendo aplicada nas relações sociais e na subjetivação.

O que se tem, portanto, cada vez mais, no Brasil, é uma significativa parcela da sociedade não tendo acesso ao processo político devido a subjetivação e socialização da lógica da concorrência, uma vez que esse acesso pressupõe a plena garantia de Direitos Fundamentais.

A adoção de um neoliberalismo reacionário, que adota uma feição excludente perceptível, mostra a incompatibilidade do comportamento de tal governo diante de uma inclusão defendida e fomentada pelo modelo constitucional de Estado Democrático de Direito, no qual direitos fundamentais não podem ser vistos como obstáculos a serem relativizados pela vontade unilateral de um corpo governamental.

Dessa maneira, partindo da análise de toda construção teórica sobre racionalidade política neoliberal apresentada e da postura do atual partido de extrema-direita na limitação dos impactos dessa racionalidade nas relações sociais e na subjetivação, observa-se o desenrolar de um processo de desmanche democrático no Brasil.

Referências bibliográficas

BROWN, Wendy. **American nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization.** *Political Theory*, Vol. 34, No. 6 (Dec., 2006).

BROWN, Wendy. **Welcome Back, Democracy.** Tradução de Guaracy Bolívar Araújo Mendes Júnior. Sapere aude – Belo Horizonte. 2008.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **Devido Processo Legislativo: uma justificação democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo.** 3ª edição; Fórum. Belo Horizonte. 2015.

COHEN, Elizabeth F. **Semi-citizenship in democratic politics.** Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

DARDOT, Pierre. LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal;** tradução Mariana Echalar. – 1.ed. – São Paulo: Boitempo, 2016.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978 – 1979). Edição estabelecida por Michel Senellart; sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; Tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Cluadia Berliner. – São Paulo: Martins Fontes, 2008 – (Coleção Tópicos).

FRASER, Nancy. **Do neoliberalismo progressista a Trump – e além.** Tradução de Paulo S. C. Neves. Revista Política & Sociedade. Florianópolis. 2017.

A (in)vivibilidade da vida pela deficiência: uma análise da indução da condição precária pelo capacitismo

Maria Clara Persilva Soares¹

RESUMO: A forma como a vida é apreendida deriva de uma construção social, e é capaz de produzir normas que determinarão as condições para que sujeitos sejam reconhecidos em uma sociedade (BUTLER, 2015, p. 21). Por conseguinte, partindo da ideia de que o reconhecimento não ocorre de maneira homogênea e universal, as estruturas de poder, presentes em uma sociedade, manipulam corpos, vidas e também a morte, contribuindo para a manutenção de privilégios de classes e segmentos sociais. Nesse contexto, pessoas são controladas, com a gestão de suas vidas e condutas (FOUCAULT, 1988, p. 131). Ao extremo, a ausência de reconhecimento legitima a subjugação de vidas ao poder da morte, de modo a permitir que vidas e corpos marginalizados se tornem alvo da necropolítica (MBEMBE, 2016, p. 146). Em virtude de operações de poder, consideradas dentro de contextos históricos, políticos e sociais, vidas são hierarquizadas e, não por acaso, determinados grupos e classes sociais tornam-se mais vulneráveis, precarizados e desprotegidos pelo sistema político-jurídico. Pode-se dizer que esse é o caso das pessoas com deficiência, que, via de regra, têm sido marginalizadas ao longo da história, com base em narrativas das sociedades ocidentais capitalistas (BRADDOCK; PARISH *in* ALBRECHT et al., 2001). Entende-se a deficiência como um processo no qual um corpo com lesão ou impedimento² de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, na interação com o ambiente que apresenta barreiras “arquitetônicas, informacionais, programáticas, comunicacionais e atitudinais”, impede a participação plena e igualitária da pessoa com deficiência na sociedade (MELLO, NUEMBERG, 2012, p. 636). Em sociedades capacitistas há uma hierarquização dos sujeitos por conta de características corporais consideradas normais ou não, e uma consequente associação das pessoas com deficiência às ideias de incapacidade e inferioridade (DIAS, 2013, p. 5), tornando-as alvos de opressões sociais, e possibilitando a existência de barreiras que impedem e dificultam sua inclusão social. Diante disso, pretende-se com este artigo problematizar a (in)vivibilidade de algumas vidas e a distribuição desigual da precariedade entre as pessoas, em especial, aquelas com deficiência. Para tanto, em um primeiro momento, procurou-se analisar como as vidas e corpos são apreendidos e enquadrados, especialmente, à luz do pensamento de Judith Butler. Posteriormente, o estudo visa

¹ Mestranda em Direito, na área de estudo “Trabalho e Crítica” e linha de pesquisa “História, Poder e Liberdade”, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduada em Direito pela UFMG. Advogada trabalhista. Endereço eletrônico: mariaclarapersilva@gmail.com

² Aqui adota-se a terminologia lesão ou impedimento para designar a característica biológica da pessoa, ou seja, a característica do corpo que difere dos padrões de determinada população. Por sua vez, “a deficiência é uma construção social” (BRADDOCK; PARISH, 2001, p. 11-12).

demonstrar como as operações de poder são articuladas, a fim de controlar as vidas e sujeita-las ao poder da morte, com o intuito de perceber como os conceitos de biopoder e necropolítica estão atrelados às vidas e corpos de pessoas com deficiência. Para essa análise, pretende-se realizar um resgate da história do Hospital Colônia de Barbacena/MG (ARBEX, 2013), levando em consideração as teorias de Michel Foucault e Achille Mbembe. Assim, busca-se por meio desse trabalho compreender a condição precária³ a que estão sujeitas as pessoas com deficiência, bem como os desdobramentos da ideia construída de anormalidade em uma sociedade capacitista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARBEX, Daniela. **Holocausto Brasileiro: Vida, Genocídio e 60 Mil Mortes no Maior Hospício do Brasil**. São Paulo, Geração Editorial, 2013.

BRADDOCK, D. L.; PARISH, S. L. “An institutional history of disability”. In: ALBRECHT, G. L.; SEELMAN, K. D.; BURY, M. **Handbook of disability studies**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2001, p. 11-68.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Civilização Brasileira, 2015.

_____. **Vida precária: el poder del duelo y la violencia**. Traducción: Fermín Rodríguez. 1 ed. Buenos Aires: Paidós, 2006.

CAMPOS, Sonia Marsela Rojas. Discapacidad em clave decolonial: una mirada de la diferencia. **REALIS**, v. 5, n. 01, Jan-Jun. 2015, p. 175-202

DIAS, Adriana. Por uma Genealogia do Capacitismo: da eugenia estatal à narrativa capacitista social. In.: Simpósio Internacional de Estudos sobre Deficiência, 2º, **Anais eletrônicos...** São Paulo, 2013. p. 1-14.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade 1: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda. 1988.

_____. **A microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda. 1979.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Artes & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez. 2016. Disponível em <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>>. Acesso em 7 maio 2019.

McRUER, Robert. Compulsory Able-Bodiedness and Queer/Disabled Existence. In.: SNYDER, S. L.; BRUEGGEMANN, B. J.; GARLANDTHOMSON, R. (Eds.). **Disability Studies: enabling the humanities**. New York: Modern Language Association of America, 2002. p. 88-99.

MELLO, Anahí Guedes de. **Gênero, Deficiência, Cuidado e capacitismo: uma análise antropológica de experiências, narrativas e observações sobre violências contra mulheres com**

³ O artigo utiliza da tradução realizada por Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha, de acordo com a qual o termo em inglês, utilizado por Judith Butler, precarity foi traduzido como condição precária, enquanto precariousness foi traduzido como precariedade (BUTLER, 2015).

deficiência. 2014. 262 p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

_____, Anahi Guedes de; NUEMBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: intersecções e perspectivas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 20(3): 384, setembro/dezembro/2012. p. 635-655.

Estado e Governo em Foucault: considerações iniciais em torno da população e os dispositivos de segurança

Luciana Cristina Campos¹

Partindo do argumento de Michel Foucault presente nas páginas iniciais de “Segurança, Território e População” (1978), em que autor retoma o conceito de *biopoder* como um conjunto de mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais entram em uma estratégia política, integrando uma estratégia geral de poder, o presente trabalho tem por objetivo apresentar dois mecanismos presentes nessa estratégia que se encontram na base das transformações ocorridas a partir do século XVIII, quais sejam, a população, (sobre a qual recai uma série de mecanismos de controle) e os dispositivos de segurança. São dois argumentos (mas não somente) que integram a análise empreendida por Foucault a partir dos anos 1970, em uma análise da analítica do poder, em que observará mais detidamente o papel do Estado e do Governo e o surgimento do que o filósofo denomina de *Governamentalidade*, isto é, “o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bem específica, bem complexa de poder”; e “o processo, ou melhor, o resultado do processo pelo qual o Estado de Justiça da Idade Média, tornado nos séculos XV e XVI Estado administrativo, encontrou-se, pouco a pouco, governamentalizado”. Essa análise está inserida em um contexto de pesquisa mais amplo, em que se investiga Estado e Governo em Foucault.

Nesse sentido, pensar esses dois elementos a partir da analítica de Foucault é compreender os mecanismos que passam por detrás do entendimento da concepção de Estado e de governo, isto é, como princípio metodológico, passar por fora da instituição, substituindo-a pelo ponto de vista global da tecnologia do poder, pelo ponto de vista externo das estratégias e táticas, apreendendo ao final, o movimento pelo qual se constituiu, através dessas tecnologias movediças, um campo de verdade com objetos de saber. Assim, observa-se o nascimento de um saber de governo que é “indissociável da constituição de um saber de todos os processos que giram em torno da população em sentido amplo”. A análise feita por Foucault permite compreender um “Estado de governo que não é mais especialmente definido por sua territorialidade, pela superfície ocupada, mas por uma massa: a da população, com seu volume, sua densidade, com o território sobre o qual ela se estende, mas que não é dela senão um componente. E esse Estado de governo que se apóia essencialmente sobre a população, e que se refere e utiliza a instrumentalização dos saber econômico, corresponderia a uma sociedade controlada pelos dispositivos de segurança”. A nova tecnologia que

¹ Bacharelada em Ciências do Estado pela UFMG. Atualmente realizo estágio de iniciação científica na área de Ética e Filosofia Política, sob orientação do professor Helton Adverse, no departamento de Filosofia da UFMG. A pesquisa tem o financiamento do CNPq. E-mail: lucianacristina.campos@gmail.com

se instala se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem a corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc.”.

Referências Bibliográficas

FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. Curso no Collège de France. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *Segurança, Território, População*. Curso no Collège de France. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Nascimento da Biopolítica*. Curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Ditos e Escritos Volume IV*. Organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta. Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

O “homem criminológico” no neoliberalismo: o problema da punição no mercado da droga

Zilda Manuela Onofri Patente

Em o "Nascimento da Biopolítica", Foucault compreende o neoliberalismo como razão governamental, isto é, um tipo de racionalidade que é posto em ação “nos procedimentos pelos quais a conduta dos homens é conduzida por meio de uma administração estatal” (FOUCAULT, 2008, p. 437). Foi somente nesse curso dado ao *Collège de France em 1978-79* que o autor tratou diretamente desse tema, qual seja, o neoliberalismo como razão governamental.

Em linhas gerais, o curso teve como tema inicial a “biopolítica”: o modo que, a partir do séc. XVIII, racionalizou-se os problemas postos à prática governamental pelos próprios fenômenos de uma sociedade constituída em população como saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças (FOUCAULT, 2008, p. 431). Contudo, o curso passou por uma inflexão em sua orientação para focar na experiência do neoliberalismo, em especial, o neoliberalismo alemão, considerando como essa grade de governamentabilidade também está inserta na abordagem dos fenômenos econômicos e da gestão de um corpo social (FOUCAULT, 2008, p. 258).

Interessa-me, nesse trabalho, a leitura feita por Foucault da Escola de Chicago, salientando, em especial, dois exemplos que "são ao mesmo tempo métodos de análise tipos de programação": 1) teoria do capital humano e 2) O programa da análise da delinquência. A teoria do capital humano ao reintroduzir a figura do *homo oeconomicus*, conforme desenvolvida pelo liberalismo clássico, teria retomado a problemática do capital humano e do trabalho, para trazer na figura do *homo oeconomicus* neoliberal a figura do empresário de si do empresário de si mesmo (FOUCAULT, 2008, p. 310).

O problema da delinquência, por sua vez, é pensado na aproximação do *homo oeconomicus* ao *homo penalis* com a posterior definição do que se entende por *homo criminalis* tendo em vista as relevantes transformações conceituais de crime e criminoso ao longo do séc. XX. Dessa forma, Foucault analisa Bentham e Beccaria para chegar na criminologia de Becker, tendo como marco a obra *Crime and punishment* publicada no *Journal of Political Economy* em 1968.

Dessa forma, a compreensão da punição como a necessidade de se extirpar atos nocivos da sociabilidade vai ser reformulada, pelos neoliberais, que passam a compreender a punição como *enforcement of law*, isto é, “um conjunto de instrumentos postos em prática para dar a esse ato de interdição, em que consiste a formulação da lei, realidade social, realidade política, etc.” (FOUCAULT, 2008, p.348). Nessa leitura, uma boa política penal não tem como objetivo a extinção do crime, mas sim um equilíbrio entre curvas de oferta de crime e demanda negativa (FOUCAULT, 2008, p.350).

Ante o exposto, procuro traçar as aproximações feitas por Foucault entre o *homo oeconomicus* e o *homo criminalis*, retomando a discussão feita sobre o “mercado da droga” nos Estados Unidos entre 1960-1970. Dessa forma, busco tecer o argumento analisando um dos argumentos conclusivos sugeridos pelo filósofo, qual seja, de que o sistema penal de controle e punição não trata de um projeto exclusivamente disciplinar em que a rede legal seria prolongada por mecanismos normativos, nem de sistema que o mecanismo da normalização geral e da exclusão do não-normalizável, mas do recrudescimento dos sistemas de diferenciação que permitem processos oscilatórios entre a tolerância e punição (FOUCAULT, 2008, 354-355).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *A sociedade punitiva: curso no collège de France (1972-1973)*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015

BECKER, Gary S. *Crime and Punishment: an economic approach*. In: *Essays in the economics of crime and punishment*. National Bureau of Economic Research. New York, 1974.

Sociedades de Controle: das sociedades pós-panóptico¹

Bruno de Pinheiro Tavares²

Vanessa de Sousa Soares³

RESUMO

A era da informação, que tem como marco o desenvolvimento da Internet, alcançando sua faceta mais moderna a partir da segunda guerra mundial, permitiu a comunicação cada vez mais eficiente e rápida dos indivíduos, estando a sociedade cada vez mais conectada, através de inúmeros aplicativos, em especial os de mídias sociais, de fácil uso, disponível na palma da mão, pelo uso de telefones móveis. Contudo, conforme a tecnologia se desenvolve, a mudança analógica também faria uma mudança no modo de operação do capitalismo, marcado pela digitalização.

Estes mecanismos de controle, que passariam a ser mais evidentes a partir do século XXI, encontrou impulso com os ataques terroristas dos meados de 2000, usado como justificativa para um estado de emergência perpétuo, que categoriza, examina, julga e controla, a partir das preferências individuais do indivíduo, de suas opiniões políticas, religiosas e filosóficas, de sua orientação sexual e de seus metadados, como: cor, gênero, localidade e histórico de transações, que, muitas das vezes, são oferecidos de forma voluntária pelo usuário.

Tal controle, que tem como ambiente mídias e aplicativos sociais, tem se utilizado da vigilância um meio para a riqueza, o qual por meio de algoritmos, tem alterado não somente o modo como se experimenta a Internet, mas também o modo lidamos com a realidade, indo desde ao direcionamento de produtos para o consumo, até a manipulação de comportamento, com efeitos, inclusive, de interesse político, revelando ser um lugar também de interesses de poder.

O presente trabalho terá como objetivo analisar os mecanismos de poder, indo desde as sociedades de soberania, disciplina e biopoder, conforme teorizado por Michel Foucault, que tem como metáfora o panóptico de Jerémy Bentham, passando pelas sociedades pós-panóptico, que tem como um de seus precursores teóricos Gilles Deleuze, até as teorias mais recentes, como Capitalismo de Vigilância, de Shoshana Zuboff, com o fim de traçar um comparativo destas relações de poder, atualizando-as.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

² Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Mestrando pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Membro dos grupos de pesquisa “Direito e Literatura: Um olhar sobre as questões sociais a partir da literatura” e do subgrupo: “Estudos em Derrida”. Contato: bptavares@outlook.com

³ Especialista em Advocacia Criminal pela Escola Superior de Advocacia da OAB/MG. Mestranda em Intervenção Penal e Garantismo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Advogada. Bolsista CAPES/Taxas. E-mail: vsousasoares@gmail.com.

Também serão consideradas suas implicações regulatórias, no que concerne, em especial, sobre a privacidade, conhecido, a princípio, como o “direito a estar sozinho” ou o direito a intimidade, identificando suas implicâncias como direito personalíssimo, verificando suas múltiplas facetas, seu paradoxo, assim como sua importância para as instituições democráticas como direito fundamental. O projeto também se usará da literatura, sobretudo da obra “1984” de George Orwell, autor inglês de um romance distópico, onde os personagens vivem num regime de hipervigilância totalitário, pelo comando de um personagem conhecido como o “Grande Irmão”, que apesar de nunca aparecer fisicamente, exerce seu poder através de inúmeras teletelas. Considerando que as obras literárias são um meio útil para se refletir a realidade, sendo ela, muitas das vezes um reflexo, buscando realizar um paralelo entre o ficcional e o real, como forma de projetar o futuro, identificando suas similaridades, além de analisar as nuances da narrativa e os termos que o deixaram famoso, como “crime de pensamento” e “duplipensar”.

A pesquisa analisará as recentes mudanças trazidas pela Lei nº 13.709/2018, mais conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que teve como inspiração o Regulamento Geral de Proteção de Dados europeu, (RGPD) (UE) 2016/679, responsável por tratar especificamente sobre o assunto (sobretudo, no manejo de dados pessoais), em conjunto com o Marco Civil da Internet, identificando seus aspectos jurídicos pertinentes, previsões legais, disposições constitucionais e suas implicações regulatórias.

REFERÊNCIAS

- BENTHAM, Jeremy. *The Panoptic Writings*. Ed. Miran Bozovic. Londres: Verso, 1995.
- BRASIL. Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Brasília, DF, 14 de agosto. 2018.
- DELEUZE, Gilles. *Post-scriptum das sociedades de controle*. Tradução de Peter Pál Palbart. *Conversações: 1972-1990*. Rio de Janeiro. Ed. 34, 1992. Pág. 219-226.
- DUNKER, Christian et al. *Ética e Pós-verdade*. Porto Alegre: Dublinense. 2018.
- EVANGELISTA, Daniel. *Shadow Profiles e a Privacidade na Internet: A coleta de dados de usuários e não usuários das redes sociais*. Porto Alegre: Editora Fi, 2019.
- FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade 1: A vontade saber*. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A Guilhaon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento das prisões*. Tradução: Pedro Elói Duarte. Petrópolis: Editora Vozes. Edição 42º, 2014
- LYON, DAVID. *Surveillance Studies: An Overview*. Oxford: Polity Press, 2007.

ORWELL, George. 1984. Tradução: Alexandre Hubner e Heloisa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras.

SOLOVE, Daniel. “I’ve Got Nothing to Hide” and Other Misunderstandings of Privacy. Disponível em: <<https://www.cs.ru.nl/~jhh/pub/secsem/solove-nothing-to-hide.pdf>>.

ZUBOFF, Shoshana. The Age of Surveillance Capitalism: The fight for a human future at the new frontier of power. Nova York: Public Affairs. Hachette Book Group. 2019.

BIOPOLÍTICA E ESTÉTICA

A fantástica fábrica de cadáver a consciência periférica da necropolítica em Eduardo¹

Danton Fillipe Grossi Gangana²

A presente proposta de comunicação tem como pretensão estabelecer uma relação entre a obra “A fantástica fábrica de cadáver” e o conceito de necropolítica como formulado por Achille Mbembe. A relação evidencia que o conceito não paira isolado no campo filosófico, como mais um termo desconectado, sem conexões com as impressões e expressões da população governada, mas é expresso de forma direta em relevantes obras culturais da favela, da comunidade de excluídos.

Assim, o artigo tentará demonstrar, através da expressão artística produzida e consumida pelos oprimidos, que há consciência coletiva desse processo de “destruição material de corpos humanos e populações”³. Através de suas músicas e composições, Eduardo, produz uma teoria própria da necropolítica muito próxima a de Achille Mbembe.

A aproximação dos dois autores se dá pela noção de que a política não governa apenas a morte dos sujeitos, em um exercício soberano capaz de “ditar quem pode viver e quem deve morrer”⁴, mas o cadáver e o mutilamento desses corpos matáveis. Ao longo da música “Aprendendo com os corpos desfigurados” Eduardo tenta desenvolver a ideia da educação dos moradores da favela pela exposição constante aos corpos de seus vizinhos e parentes. A função desses corpos desfigurados é manter sempre presente na vida da vítima, e das pessoas a seu redor, o evento doentio, o espetáculo mórbido do ocorrido.

O álbum musical “A fantástica fábrica de cadáver” propõe que os corpos negros são produzidos e assassinados em escala industrial, com a finalidade de alimentar a guerra e o seu financiamento. Como pode ser visto nos seguintes trechos a seguir, respectivamente das músicas “A fantástica fábrica de cadáver” e “A linha de produção”:

“Trá, Trá, Trá, Trá o sistema vai modelar
Matéria-prima sem valor pra polícia desfigurar.
Tabaco, alcool e Crack, fuzil antiaéreo,
A linha de montagem começa no berço e vai até o cemitério”

“Na linha de produção da Fantástica Fábrica de Cadáver
Todo favelado é um produto criado
Pra atirar e morrer em combate”

¹ Carlos Eduardo Taddeo, mais conhecido como Eduardo, é um rapper, compositor, ativista político e escritor. Um dos membros fundadores do Fação Central, conjunto de rap formado em 1989 e de grande influência na história do estilo no Brasil.

² Mestre pela Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG

³ MBEMBE, *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*, p. 10, 2018

⁴ MBEMBE, *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*, p. 5, 2018

Assim, como no pensamento de Mbembe, o recorte racial aparece como ponto relevante ao longo da obra de Eduardo, que indica que os corpos negros são os alvos centrais das políticas de extermínio do Estado. O biopoder faz uso do racismo como um dispositivo capaz de regular a distribuição da morte e possibilitar a força assassina do Estado.

O trabalho tentará demonstrar não apenas a proximidade do pensamento dos dois autores, mas como se contrapõem. Além do exposto, o trabalho parte do princípio que manifestações culturais são fundamentais na formação de consciência da própria sujeição, aproximar um tema acadêmico de uma expressão cultural periférica é uma forma de aproximar a academia desse ambiente periférico.

Referência bibliográfica preliminar

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Trad.: Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. Trad.: Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008

FOUCAULT, Michel. *O governo de si e dos outros*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011

FREITAS, Lorena Martoni de; MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. *Razão política securitária: a arte de governar por razões de segurança*. 2017 (DISSERTAÇÃO)

FOUCAULT, Michel; BURCHELL, Graham.; GORDON, Colin, |d 1948-; MILLER, Peter. *The Foucault effect: studies in governmentality: with two lectures by and an interview with Michel Foucault*. Chicago: University of Chicago Press, 1991

O Design Thinking e a criação do sujeito neoliberal: da biopolítica gestorial

Matheus Augusto Gomes Valentim¹

Juliana Rocha Franco

Sérgio Antônio Silva

O presente trabalho busca compreender a inserção do discurso neoliberal dentro das abordagens gestoriais do design – com ênfase ao design thinking. A hipótese é a de que essa nova forma de abordagem na literatura de gestão do trabalho criou uma dimensão inédita de controle dos corpos subordinados ao capital. Para tal, foi feita a análise da denominada “virada gestorial” – movimento da década de 1990, em que a literatura de administração empresarial passou a exprimir um discurso baseado nas ideias de que a busca pelo lucro pode ser inovadora e meritória, diferenciando-se de discursos até então vigentes, que apresentavam o trabalho administrativo como uma atividade fria, e muitas vezes representada negativamente (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009; MATIAS, 2014). Especificamente no campo do design, que até então possuía uma relação embrionária com essa literatura gerencial (MATIAS, 2014), tornou-se solo fértil para uma integração profunda de tais manifestações e, portanto, assumiu uma posição substancial para a estratégia de posicionamento de mercado das empresas. Essa virada profissional no mundo dos designers ocorreu concomitantemente à virada gestorial, sendo possível mapear e correlacionar algumas confluências no jogo da economia capitalista contemporâneo a esse deslocamento. Neste ponto, deve-se fazer a devida observação acerca dos processos que ocorriam simultaneamente: a chamada virada neoliberal (DARDOT; LAVAL, 2016) e a virada gestorial não são meros gestos culturais que acontecem de forma paralela sem criar conexões com os modos de existência. Em suma, o segundo se trata de uma consequência de processos lógico-históricos que se desencadearam no nascimento do primeiro, enquanto não só forma de apresentação do capitalismo, mas também de forma de controle e exercício de poder. Nesse contexto destaca o chamado design thinking: não se trata, como pode-se vir a pensar inicialmente, de um ofício que cuida da estética ou da funcionalidade de produtos, nem mesmo de algo que trabalha com layouts, e produção de itens para a venda. Na verdade, o design thinking pode ser entendido como uma disciplina que aproveita da metodologia de trabalho dos designers para prover as necessidades produtivas de empresas, pessoas e serviços

¹ Graduando em Design Gráfico pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), tendo apresentado em 2018 sua monografia *As origens neoliberais do design thinking: uma análise econômico-filosófica do discurso gestorial no design*, e pesquisador de iniciação científica em 2017 no estudo *O Design como Dispositivo: análise das relações entre design, cultura e sociedade*. Bolsista de extensão em 2016 no Laboratório de Design Gráfico da Universidade do Estado de Minas Gerais. Foi um dos idealizadores e realizadores da intervenção urbana *Janelas improváveis*, apresenta na *Virada Cultura de Belo Horizonte 2019*, e atualmente é um dos coordenadores do grupo de estudos *Design e crítica: abordagens da periferia do capitalismo da Escola de Design da UEMG*. Endereço eletrônico: matheus.valent@gmail.com

com o que é tecnologicamente viável, e assim, recorre a uma estratégia de negócios factível para converter aquilo que – inicialmente era um problema – em valor para o cliente, e oportunidade de mercado (ADLER *et al*, 2012; BROWN, 2008; MARGOLIN, 2014). Em síntese, buscaremos mostrar como o design thinking é por excelência o design aplicado à gestão, ou a aplicação da gestão ao design; trata-se, portanto, da interseção mais avançada entre teorias administrativas e design. Não obstante, não se pode aqui apegar-se apenas ao caráter técnico do método; o design thinking, desde seu nascimento na virada gestorial, tem mostrado seu caráter apologético da doutrina que vê nos indivíduos isolados o motor do desenvolvimento econômico. Tal discurso² não está dissociado da nova lógica normativa que passa a reger os sujeitos a partir do final do século XX; tal lógica pode ser caracterizada pela instauração de um “sujeito empresarial”, fatora da instauração de toda uma rede de impulsos cujo efeito é produzir novos desempenhos psíquicos. Reorganizando assim a sociedade pela multiplicação e intensificação de mecanismos e comportamentos de competição (DARDOT; LAVAL, 2016). O design thinker aparece, portanto, inserido nessa lógica como um ente sintetizador da “racionalidade política” neoliberal. A saber, os tipos de racionalidade que são empregados ao dirigir o Estado, com vista a gerir a conduta dos homens (FOUCAULT, 2008). Dessa forma, buscaremos apontar como a literatura gestorial do design thinking aparece, exercendo mecanismos (micro)políticos de gestão humana não apenas enquanto força de trabalho, mas também enquanto sujeitos que se tornaram verdadeiras empresas individuais – capazes de, através da iniciativa empreendedora, serem a força motriz da inovação.

Palavras-chave: Design. Biopolítica. Gestão. Neoliberalismo.

REFERÊNCIAS

- ADLER, Isabel K. et al. **Design thinking: inovação em negócios**. Rio de Janeiro: Mjv Press, 2012.
- AGUIAR, João Valente. “Sobre a nudez forte da violência...”. In: **Passapalavra**, 15 de julho de 2012. Disponível em: <<http://passapalavra.info/2012/07/61709>. Acesso em: 04 nov. 2018.>
- BROWN, Tim. Design thinking. **Harvard Business Review**, v. 86, n. 6, p. 85-92, jun. 2008.
- _____. **Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016. 416 p.

² que pode ser visto em obras seminais como *Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias* (BROWN, 2010) ou *Design de negócios: por que o design thinking se tornará a próxima vantagem competitiva dos negócios e como se beneficiar disso* (MARTIN, 2010)

- _____. **Comum**: Ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GRESPLAN, Jorge. **Marx e a crítica do modo de representação capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MARGOLIN, Victor. **A política do artificial**: ensaios e estudos sobre design. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.
- MARTIN, Roger. **Design de negócios**: por que o design thinking se tornará a próxima vantagem competitiva dos negócios e como se beneficiar disso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- MARX, Karl. **O capital**: Crítica da economia política. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.
- MATIAS, Iraldo Alberto Alves. **Projeto e Revolução**: do fetichismo à gestão, uma crítica à teoria do design. 2014. 337 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia., Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.
- MAZZUCATO, Mariana. **O Estado empreendedor**: Desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. São Paulo: Portfolio-penguin, 2014.
- PAULANI, Leda. **Modernidade e discurso econômico**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.
- SEITZ, Tim. **The “Design Thinking” Delusion**. 2018. Disponível em: <<https://jacobinmag.com/2018/10/design-thinking-innovation-consulting-politics>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

O corpo artístico como possibilidade de produção de sentido em imagens de vida e de morte

Danilo de Araujo Nogueira¹

Resumo: A partir de uma abordagem genealógica das imagens, ou seja, que não preze pelas continuidades do tempo, mas pelas rupturas, tenta-se mostrar como o pensador tornou-se o novo campo de batalha entre as atuais exigências de verdade e aquilo que foi incorporado como condição de existência. Trata-se da reversão das estimativas tradicionais de valores que opunham arte e ciência. Nessa perspectiva, o traço firme do estético é colocado como parte de um processo de restabelecimento no como “eu” penso, consubstancial na esfera de Descartes ou da percepção transcendental de Kant. O poder das imagens é o principal objeto de investigação dessa pesquisa. Poder esse, que é tomado como uma ação que existe na medida em que ele se exerce, e não como uma “substância” ausente em uns e presente em outros. Ele seria, pois, capaz de aniquilar em certo aspecto a subjetividade dos sujeitos e produzi-la em outros contextos. A produção das imagens é pensada, sobretudo, em termos políticos. Política, no sentido da capacidade dos homens, na sua diferença, de agir em conjunto no espaço público, que seria justamente esse lugar de transparência onde seria possível aparecer uns para os outros. Nessa produção de sentidos que evocam das imagens o objetivo é poder estabelecer outras formas de conhecimento para que, em nossas sociedades de predomínio comportamental utilitarista o que não reste para o corpo, seja apenas sofrer o golpe das efemeridades das práticas dos discursos de dominação. Não se trata propriamente de estabelecer apenas uma educação estética, mas, de fazer do corpo do pesquisador e do artista um lugar de compartilhamento de saberes que confisque ao menos por um breve instante, e mesmo que de forma singela, esse lugar de fala das hegemonias discursivas.

Referências

BAUDRILLARD, J. (1976) “A troca simbólica e a morte”. Tradução de M. S. Gonçalves e A. U. Sobral. São Paulo: Loyola, 1996.

ARGAN, G. C. (1988). “A arte moderna: do Iluminismo ao século XX”. Tradução de D. Bottmann e F. Carotti. Prefácio de R. Naves. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BATAILLE, G. (1973). “Teoria da religião: seguida de Esquema de uma história das religiões”. Tradução de Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

BELTING, H. (2002). “Antropologia da imagem”. Tradução de A. Morão. Edição, revisão e

¹ Graduado pela Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais (EBA/UFMG) desenvolve pesquisas independentes, projetos artísticos e ministra cursos livres de desenho que associam arte e cultura popular. Na área de moda, possui passagem pelo Atelier de Gustava Lins, único brasileiro a integrar a Câmara de Alta Costura Francesa; pela grife mineira Vivaz e com trabalhos com os estilistas Ronaldo Fraga e Alexandre Herchcovitch. E-mail: nogueira.daniloaraujo@gmail.com

bibliografia de J. F. Figueira e V. Silva. Lisboa: KKYM + EAUM/Escola de Arquitetura, Universidade do Minho, 2014.

_____. (1995). “O fim da história da arte: uma revisão dez anos depois”. Tradução de R. Nascimento. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

BENJAMIN, W. “A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica”. Tradução, apresentação e notas de F. D. A. P. Machado. 1a ed./2a reimpr. Porto Alegre: Zouk, 2014.

_____. (1928). “Origine du drame baroque allemand”. Tradução para o francês de S. Muler e A. Hirt. Paris: Flammarion, 1985.

_____. “Escritos sobre mito e linguagem”. Tradução de S. K. Lages e E. Chaves. Organização, apresentação e notas de J. M. Gagnebin. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2011.

_____. “Estética e sociologia da arte”. Edição e tradução de J. Barrento. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

_____. “Imagens do pensamento/Sobre o haxixe e outras drogas” Edição e tradução de J. Barrento. Belo Horizonte Autêntica Editora, 2013.

_____. “Magia e técnica, arte e política”. Tradução de S. P. Rouanet. Prefácio de J. M. Gagnebin. 2a ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. “O capitalismo como religião”. Organização de M. Löwy. Tradução de N. Schneider e R. R. Pompeu. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. “Origem do drama trágico alemão”. Edição e tradução de J. Barrento. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

_____. “Passagens”. Tradução de R. Tiedemann, W. Bolle, C. F. Olgária Matos. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.

BOUILLER, F. (1868). “Histoire de la philosophie cartésienne”. 3a ed. 2 vols. Geneva: Slatkine Reprints, 1970.

CRESPO, Jorge. (1990). “História do Corpo”. Lisboa: Difel, 1990.

DESCARTES, René. “As paixões da alma”. Introdução, notas, bibliografia e cronologia de P. D’Arcy. Tradução de R. C. Abílio. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. “Les principes de la philosophie”. Introdução e notas de G. Durandin. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1967.

_____. “O mundo (ou Tratado da luz)”. Apêndices, tradução e notas de C. A. Battisti e M.C. de O. F. Donatelli. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

DIDI-HUBERMAN, G. (2002) “A imagem sobrevivente: história da arte e tempo dos fantasmas segundo Aby Warburg”. Tradução de V. Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

ELLUL, J. (1955). “Histoire des Institutions de l’Antiquité. Paris: Presses Universitaires de France, 1961.

FICHTE, J. G. “La destination de l’homme”. Prefácio de M. Gueroult. Tradução para o francês de M. Molitor. Paris: Éditions Montaigne: 1942.

_____. “Sobre o espírito e a letra na filosofia”. Tradução, introdução e notas de U. R. Vaccari. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2014.

FARTHING, S (ed. geral). (2010). “Tudo sobre arte”. Prefácio de Richard Cork. Tradução de B. Medina, L. Almeida, M. Lino, P. Polzonoff, P. Jorgensen e S. Reisner. Rio de Janeiro: Sextante, 2011.

FOUCAULT, M. (1966). “As palavras e as coisas”. Tradução de S. T. Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

_____. (1969). “A arqueologia do saber”. Tradução de L. F. B. Neves. 7a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

_____. (1972). “Histoire de la folie à l’âge classique”. Paris: Editions Gallimard, 2012.

_____. “Microfísica do Poder”. Machado, R. (org.). Tradução de R. Machado. 7a ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GOODMAN, N. (1976). “Linguagens da arte”. Tradução de V. Moura e D. Murcho. Lisboa: Gradiva, 2006.

HEGEL, G., W., F. “Curso de estética: o belo na arte”. Tradução de O. Vitorino e Á. Ribeiro. 2a ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

_____. “Curso de estética: o sistema das artes”. Tradução de Á. Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

_____. “Leçons sur l’histoire de la philosophie”. Tradução para o francês de J. Geliben. Paris: Éditions Gallimard, 2007.

_____. “Phénoménologie de l’Esprit I”. Tradução para o francês e notas de G. Jarczyk e P. -J. Labarrière. Paris: Éditions Gallimard, 1993.

HUME, D. “Ensaio Morais, políticos & literários”. Introdução à edição brasileira de R. Lessa. Edição, prefácio e notas de E. F. Miller. Tradução de L. Trigo. Rio de Janeiro: Topbooks, 2004.

HUSSERL, E. “Phantasia, conscience d’image, souvenir: De la phénoménologie des présentifications intuitives. Textes posthumes (1898-1925)”. Tradução do alemão por Raymond Kassis et al. Grenoble: Jérôme, 2002.

HOFMANNSTHAL, H. (1906). “Le poète et l’époque présente: Lettre de lord Chandos et autres textes”. Tradução para o francês de A. Kohn. Paris: Gallimard, 1972.

KANT, I. “Crítica da faculdade do juízo”. Introdução de A. Marques. Tradução e notas de A. Marques e V. Rohden. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1992.

_____. “Crítica da razão pura”. Tradução e notas de F. Mattos. 4a ed. Petrópolis: Vozes, Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2015.

_____. “Crítica da razão prática”. Tradução, introdução e notas de V. Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. (2011). “Atlas, ou, O gaio saber inquieto”. Tradução de M. Arbex e V. C. Nova. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

_____. (2000). “Diante do tempo: história da arte e anacronismo das imagens”. Tradução de V. C. Nova e M. Arbex. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

LE BRETON, David (1999). “Adeus ao corpo: antropologia e sociedade. Tradução de M. Appenzeller. Prefácio de D. Lins. Campinas: Papyrus, 2003.

MICHAUD, P. -A. “Aby Warburg e a imagem em movimento”. Tradução de V. Ribeiro, prefácio de G. Didi-Huberman. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

MONDZAIN, M.-J. (1996) “Imagem, Ícone, Economia: as fontes bizantinas do imaginário contemporâneo”. Tradução de V. Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

MATOS, O. (2009). “Benjaminianas: cultura capitalista e fetichismo contemporâneo”. São Paulo: UNESP, 2010.

MILL, J. S. “Utilitarismo”. Tradução de E. R. Dias. Prefácio de V. de Almeida. Coimbra: Atlântida Editora, 1976.

NANCY, Jean-Luc. (1979). “Ego sum”. Paris: Flammarion, 1979.

NIETZSCHE, F. W, (1886). “ Além do bem e do mal”. Tradução, notas e posfácio de P. C. de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. “A genealogia da moral”. Tradução de M. F. dos Santos. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. “O nascimento da tragédia”. In. O belo autônomo: textos clássicos de estética/ Rodrigo Duarte (org.). Belo Horizonte: Autêntica; Crisálida, 2012.

PLATÃO. “A república: [ou sobre a justiça, diálogo político]”. Tradução de A. A. de A. Prado. Revisão técnica e introdução de R. B. Filho. São Paulo; Martins Fontes, 2006.

SCHILLER, F . (1989). “A educação estética do homem: numa série de cartas”. Tradução de R. Schwarz e M. Suzuki. Introdução e notas de M. Suzuki. São Paulo: Iluminuras, 2014.

SCRUTON, R. (2009). “Beleza”. Tradução de H. Langone. São Paulo: É Realizações, 2013.

SNELL, Bruno. (1975) “A descoberta do espírito”. Tradução de A. Morão. Rio de Janeiro: Edições 70, 1992.

WARBURG, A. (1932). “A renovação da antiguidade pagã: contribuições científico-culturais para a história do Renascimento europeu”. Tradução de M. Hediger. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

_____. “Histórias de fantasmas para gente grande: esboços e conferências”. Waizbort, L. (org.). Tradução de L. B. Bárbara. Apresentação de L. Waizbort. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

WATSON, Richard. (2002), “Cogito, ergo sum: the life of Renè Descartes ”. Boston: David R. Godine, 2002.

WEBER, Max. “A ética protestante e o espírito do capitalismo”. Tradução de M. I. de Q. F. Szmrecsányi e T. J. K. Szmrecsányi. 5a ed. São Paulo: Pioneira, 1987.

_____. “Ciência e política: duas vocações”. Prefácio de M. T. Berlink. Tradução de L. Hegenberg e O. S. da Mota. 18a ed. São Paulo: Cultrix, 2011.

Da biopolítica à necropolítica em Bacurau: vida, morte e heterotopia

João Henrique de Sousa Santos¹

Bacurau (2019) é um filme dirigido por Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles. Trata-se, também, de um vilarejo do município fictício de Serra Verde, no oeste de Pernambuco. Como assinala Bentes (2019), Bacurau não se furta ao diálogo das questões que se colocam no presente como desencadeadoras de grandes conflitos: crise hídrica e do meio ambiente, políticos e seus enlaces com a violência, colonização, diversidade e vidas precárias. Aqui, urbano e rural se inter cruzam e formam conexões, redes tecnológicas, dispositivos de vigilância e controle, telas, drones, carros e motos, psicofármacos, um local (sertão) que se distancia do global quando na trama sua conectividade é cortada, sua geografia não mais se localiza no mapa, dando início ao suspense que irá acompanhar a narrativa.

A ausência de água no vilarejo se dá por questões eminentemente políticas. Na cena em que o prefeito, em seu ato de campanha para reeleição, chega em Bacurau, fica evidente que as melhorias para o vilarejo operam como moeda de troca por votos. Coloca, nesse ponto, uma promessa de melhores condições de vida da população condicionada à condução de condutas, o que é tomado como o bem governar. Tem-se, com isso, uma fórmula de governo que se baseia na produção de escassez de modo a assumir o controle da liberdade dos indivíduos, um claro diálogo com a biopolítica, compreendida como uma forma de regulação e dominação da população através do biopoder do Estado. Nas palavras de Foucault (1988), trata-se daquilo que “faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana.” O que está em jogo é a aplicação e o impacto do poder político sobre todos os aspectos da vida humana. Destaca-se que vidas que são historicamente negligenciadas têm menos recursos e possibilidades para se opor as formas de dominação. Entretanto, os moradores de Bacurau não se deixam governar facilmente. Os atos de resistência e insubordinação estão presentes a todo momento.

O jogo biopolítico cede à necropolítica quando entram em cena os colonizadores, um misto de ocupação disciplinar, biopolítica e necropolítica (MBEMBE, 2018). Um grupo de norte-americanos, que dão o recado logo em seu primeiro aparecimento quando reforçam a identidade racial, desdenhado dos brasileiros por não serem suficientemente brancos. Em poucos minutos é possível acompanhar uma sequência em que brasileiros do sudeste do país desprezam os moradores de Bacurau (nordeste) e estrangeiros desprezam os brasileiros. Aos estrangeiros são reservadas a frieza

¹ Psicólogo e psicanalista. Mestre em Psicologia pela PUC Minas. Doutorando em Psicologia na UFMG. Docente no UniBH.

e o imperativo da competitividade e individualismo impulsionados pelo jogo necropolítico presente, agora, em um campo de extermínio previamente controlado e, como visto nas cenas finais, com o aval das autoridades políticas. Nesse momento parece raro ou ausente o espaço para a liberdade, práticas de resistências ou relações de negociação.

De acordo com Mbembe (2018), a biopolítica não é suficiente para explicar a superioridade de poder da morte em relação a vida. Aqui o que está em questão é a necropolítica, como uma política da morte, “matar se torna um assunto de alta precisão” (p.47), onde “a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e que não é.” (p.41).

Diante da invasão do homem branco, a população de Bacurau se abriga em dois locais importantes para a sua resistência: o museu e a escola. A tão marcada experiência religiosa do povo do sertão, presente nos diversos filmes que caracterizam essa população, cede lugar a outros elementos culturais como a capoeira, a música popular, a história e o saber acadêmico. O vilarejo resiste com e a partir de diferentes formas de vida, práticas culturais, orientações sexuais e identidades de gênero. No campo da necropolítica, a resistência em Bacurau se apresenta de forma queer e heterotópica, espaços, que, como assinala Foucault (2013), se opõem a todos os outros. Bacurau é lugar de sobrevivência. Não praticam a violência de forma banalizada, mas seus atos emergem de formas de vidas criativas, diversas e distantes das práticas de extermínio das políticas predominantes no Brasil e no mundo. “Quem nasce em Bacurau é o quê?”, pergunta, logo no início da trama, uma motociclista que invade o vilarejo deixando todos desconfiados. Uma criança, sem pensar duas vezes, responde: “gente!”

Referências

BENTES, Ivana. Bacurau e a síntese do Brasil brutal. **Revista Cult**, São Paulo, 29 ago. 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **O corpo utópico; As heterotopias**. São Paulo: n-1 Edições, 2013.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

Como a fotografia potencializa a necropolítica por sua maneira de enquadrar a morte

Shevah Ahavat¹

Alice Vitral²

A fotografia, haja vista sua capacidade de criar “cópias” dos elementos reais quando fotografados, é tida como a forma de arte que mais se aproxima diretamente da realidade capturada. Nesse sentido, o público a compreende muitas vezes como imparcial e apropriada para fornecer provas e descrições mais próximas da neutralidade. Porém, tal concepção não é adequada, porque desconsidera que o próprio enquadramento fotográfico traz em si uma narrativa, de forma que as fotos possuem funções comunicativas e discursivas muito relevantes na sociedade atual, guiada pela incessante propagação de mídias visuais. Desde a origem da fotografia, essas funções são amplamente utilizadas nas maneiras de retratar a morte em fotos e em outros registros ópticos, principalmente quando se trata de conflitos geopolíticos e guerras. O desenvolvimento das tecnologias proporcionou o crescente detalhamento fotográfico das batalhas e da morte proveniente delas, aspecto que viabiliza a compreensão dos confrontos por parte de populações que não os presenciaram diretamente.

Diante disso, e tendo em vista que a guerra pode ser entendida como um meio de definir e controlar vida e morte alheias, a fotografia é um instrumento de narrar as versões dessas disputas biopolíticas. Nessa perspectiva, o controle da mortalidade pelas vias bélicas perpassa pela representação visual, uma vez que o teor simbólico das imagens reverbera o conceito de necropolítica cunhado por Achille Mbembe. Isso ocorre porque o mecanismo necropolítico se vale do exercício de soberania a partir da banalização da morte e de sua imputação a determinados grupos. Desse modo, a fotografia, ao enquadrar a morte, tem papel expressivo na fundamentação discursiva da necropolítica, em especial com a retratação, bem como divulgação, dos indivíduos matáveis.

Tal enfoque pode ser observado com a análise de dois casos emblemáticos do século XXI. O primeiro deles corresponde ao caso da prisão de Abu Ghraib, na qual diversos prisioneiros de guerra iraquianos foram torturados por soldados americanos, sendo que as fotos desses atos foram divulgadas mundialmente. O segundo trata da pressão popular diante da ausência de registros visuais da morte de Osama bin Laden. Nos dois casos, as relações de poder a partir das noções de morte e representação imagética são evidenciadas. Essas ocorrências dialogam com a perspectiva de Susan Sontag sobre imagens de guerra e sua relevância em criar versões socialmente disseminadas sobre a morte em conflitos, bem como sua concepção do risco da

¹ Graduanda em Direito pela UFMG.

² Graduanda em Direito pela UFMG.

criação de uma narrativa heróica da guerra. O esvaziamento da humanidade do inimigo por meio da retratação fotográfica abordado pela autora se encaixa em ambos os casos, nos quais a imagem (ou a falta dela) é central para sintetizar a matabilidade, conforme descrita por Giorgio Agamben, conferida a um indivíduo ou grupo de pessoas. A partir dessa avaliação, tem-se como resultado o repensamento da fotografia como mecanismo estrutural de práticas necropolíticas, papel intensificado com o crescente acesso a imagens no mundo conectado e globalizado. Nesse viés, as mídias visuais despontam como fundamentais para a compreensão do funcionamento e da abrangência da necropolítica.

Referências bibliográficas preliminares

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3a ed. São Paulo. N-1 Edições. (2018)

SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros**. Rio de Janeiro. Companhia das Letras (2003)

**GOVERNAMENTALIDADE
NEOLIBERAL E SOCIEDADE
DO CONTROLE (II)**

INTRODUÇÃO

Esta proposta de comunicação apresenta resultados parciais de uma pesquisa de doutorado que tem buscado analisar o fenômeno da representatividade, a partir das tensões e disputas de identidades políticas em espaços de participação social juvenil em BH e RMBH.

Este estudo está ancorado inicialmente na literatura do campo de representação formal, compreendida como “atividade política”. Assim, aborda aspectos em torno da legitimidade e autorização para representação (YOUNG, 2006), e problematiza sobre as fontes de autoridade e as formas como a autorização para a representação pode acontecer (SAWARD, 2009); ambos no contexto da democracia participativa com centralidade no “contrato social”.

Porém, amplia seu referencial teórico por essa abordagem clássica ser questionável porque parece insuficiente para lidar com novos processos de engajamento militante, pequenas coletividades, agências, redes e grupos de afinidade, além da problemática da representatividade em torno das identidades políticas. Por isso tem feito uma aposta na conjugação entre as categorias “representatividade” (YOUNG, 2006; GARCÊZ, 2015; PITKIN, 1967, 2006; URBINATI 2006; ALKMIM, 2013; MOURA, 2014; SAWARD 2009, RIBEIRO, 2017; HOOKS, 2019; CARNEIRO, 2019), “reconhecimento” (HONNETH, 2003; BUTLER 2018 a; 2018 b) e “identidades políticas” (CIAMPA, 1987; 2002 LINO, 2018), para enfrentar o fenômeno aqui apresentado.

Neste contexto, compreende as identidades políticas como formulações e causas militantes que mobilizam os sujeitos para atuação em torno do sentimento de pertencimento social e seus marcadores de diferença. Seriam, portanto, construções coletivas na disputa pela esfera pública, marcada por orientações sobre quais vidas são “vivíveis”, devem ser protegidas e quais populações devem viver ou morrer (BUTLER, 2018; MBEMBE, 2011). Essas identidades historicamente vêm sendo produzidas como inexistentes ou subalternas numa normatividade social hegemônica (OLIVEIRA, 2019). Por isso, mais do que um processo de identificação, as identidades políticas também podem ser consideradas como lutas por DESIDENTIFICAÇÃO, pois elas jamais serão a simples afirmação de uma identidade que é imposta por outro e fixada numa norma normativa (OLIVEIRA E VIANA, 2019).

¹ Doutorando FAE/UFMG. E-mail: Sebastianpj06@gmail.com

Além disso, considera os movimentos sociais como potencialmente educadores e as identidades políticas são prescritas aqui numa perspectiva interseccional, numa leitura de socialização política dos atores sociais tanto no grupo/coletivo quanto para além dele. Por isso, busca perceber deslocamentos diante da fronteira e dos desafios de lidar com os corpos válidos na arena das disputas políticas.

OBJETIVO

Compreender como os movimentos juvenis têm refletido e vivenciado o fenômeno de representatividade em seus espaços de atuação, tendo em vista a crise de representatividade, a desconfiança e a descrença nos espaços institucionais de participação.

METODOLOGIA

Essa pesquisa vem sendo realizada numa perspectiva de metodologia qualitativa, por meio de observação participante, entrevistas e grupos de discussão. Desta forma, até o momento, realizou um levantamento sobre dos coletivos de BH e região metropolitana; selecionou os coletivos diretamente relacionadas as identidades políticas; e começou o trabalho de campo no acompanhamento a esses coletivos.

RESULTADOS PARCIAIS

Autoidentificação de coletivos e iniciativas grupais de Belo Horizonte e RMBH	
Total de coletivos e iniciativas mapeadas	354
Tratam de questões relacionadas a identidades coletivas	102 de 354 (28,8 %)
Trabalham diretamente com a questão das identidades políticas	46 de 354 (13%)
tem a questão da representatividade como pauta	11 de 46 (24%)
tem a pauta da juventude como centralidade	19 de 46 (41%)
Disseram ser liderados por jovens	20 de 46 (43%)

Este levantamento foi realizado através dos resumos e exame de material fornecido pelos bancos de dados do “Fórum das Juventudes da RMBH”; do chamamento público - Cê Fraga - do “Coletivo Muitas pela Cidade que Queremos”; além de indicações para a pesquisa que surgiram em metodologia bola de neve. Dele, foram selecionados três coletivos para o acompanhamento mais

sistemático. Foram critérios: coletivos formados por jovens, ou, por ter jovens em sua composição, cuja militância venha acontecendo em torno de identidades políticas; e ter uma trajetória relativamente estável e estruturada em termos de um tempo mínimo de atuação, para que pudessem ser acompanhados durante o período da pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No bojo de disputas e lutas por reconhecimento de existência e cidadania, e, redistribuição e acesso aos direitos, percebe-se que essas ações contemporâneas têm se constituído como práticas coletivas plurirreferenciais. Esses “marcadores de diferenças” que dão visibilidade a conflitos sociais e novas formas de ativismos que precisam ser mais bem compreendidos.

Neste sentido, a afirmação de que o corpo político é postulado como uma unidade que ele nunca será (BUTLER, 2018), desloca o problema da representatividade do enquadramento de modelos oportunos de participação dos indivíduos, para colocá-lo no cerne da constituição do corpo político, ou seja, nos faz interrogar que corpos são válidos na arena política e perceber que algumas populações são consideradas descartáveis (MIRANDA, 2019).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUTLER, Judith. Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto? 5ª Edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2018.

_____. Corpos em aliança e a política das ruas. Notas para uma teoria performativa de assembleia, 1ª edição, Civilização Brasileira. Trad. Fernanda Siqueira Miguez, 2018.

CARNEIRO, Sueli. Escritos de uma vida. São Paulo. Polén livros, 2019.

CIAMPA, A. C. (2002). Políticas de identidade e identidades políticas. In C. I. L. Dunker & M. C. Passos (Orgs.), *uma psicologia que se interroga: ensaios* (pp. 133-144). São Paulo: Edicon.

GARCÊZ, Regiane Lucas de Oliveira. Representação política discursiva e movimento social dos surdos: coletivização de questões como fonte de deliberação. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG, 2015.

GOMES, Nilma Lino. O Movimento Negro educador: Saberes construídos nas Lutas por emancipação, Editora Vozes, 2017.

HONNEDTH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo, 1ª Edição, editora 34 Ltda, 2003.

HOOKS, Bell. Olhares Negros, raça e representação. Trad. Stephanie Borges. São Paulo, Elefante. 2019.

MBEMBE, Joseph-Achille. Necropolítica: seguido de " Sobre el gobierno privado indirecto". Melusina, 2011.

OLIVEIRA, Marcelo, VIANA, Igor. Políticas da performatividade: Conferências. Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2019.

RIBEIRO, Djamila. O que é: Lugar de Fala? (Coleção feminismos plurais) Belo Horizonte: Letramento. 2017.

Entre passado, presente e futuro. recortes de uma história democrática

Francis Duarte¹

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo tentar encontrar em períodos da história moderna a ascensão dos movimentos totalitários no passado e no século XXI, analisando o período entre a República de Weimar e o início do governo de Adolf Hitler, procurando buscar no presente ecos desses regimes. Utilizando-se da revisão bibliográfica e do método histórico-construtivo, os resultados alcançados demonstraram que, esses líderes têm traços semelhantes, porém, as formas de ascender ao poder e permanecer agora são diferentes, principalmente no início século XXI em que é utilizado o sistema democrático e por dentro vão corroendo suas estruturas. Buscou-se através de fontes históricas entender quais são os grupos afetados diretamente por esses regimes, um dos pontos levantados no trabalho esta uma recorte especial a população LGBT que como outras minorias têm seus direitos suprimidos com a chegada de líderes populistas ao poder. Embasaram o presente trabalho as ilustres obras de Hannah Arendt, Boris Fausto, James Green entre outros historiadores, filósofos e cientistas políticos.

REFERÊNCIAS

- ATWOOD, Margaret. O Conto da Aia. Tradução Ana Deiró. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2017.
- ARENDRT, Hannah. Origens do totalitarismo: anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Cia das letras, 1989.p.362
- BUTLER, Judith. Marcos de Guerra: las vidas lloradas. Barcelona, Paidós Iberica, 2010.
- CHIAVENATTO, Júlio José. O golpe de 64 e a ditadura militar. São Paulo: Moderna, 1994.
- DUARTE, F. A.; CORREIA, A. C. Da abolição ao princípio da igualdade: precisamos falar sobre as ações afirmativas. In: FREITAS, André V. L. de; DINIZ, Fernanda Paula; PEREIRA, Henrique Viana. (Orgs.). Direito na atualidade: uma análise multidisciplinar. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. v. I, p. 135-153.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1996.
- GREEN, James. “A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina”. In. GREEN, James; MALUF, Sônia (orgs.). Cadernos AEL: homossexualidade, sociedade, movimento e lutas. IFCH/AEL, v.10, n. 18/19. Campinas, SP: EDUNICAMP, 2003.
- GREEN, James N. QUINALHA, Renan. Homossexualidades, repressão e resistência durante a ditadura. In: Relatório da Comissão da Verdade do Rio. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015. p. 149-

¹ Bacharelado em Direito pelo Instituto Brasileiro de Mercados e Capitais (IBMEC) e Ciências Socioambientais na Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisador científico no Grupo de Estudos em Economia da Saúde e Criminalidade (GEESC- UFMG) e do Grupo de Pesquisa: “Omissão Inconstitucional e o Papel do STF: estudo sobre a ADO. n. 26.

159.

GILBERT, M. O holocausto dos judeus da Europa na Segunda Guerra Mundial. Hucitec Editora, 2010.

GOMES, Joaquim.B.Barbosa. As Ações Afirmativas e os Processos de Promoção da Igualdade Efetiva, Cadernos do CEJ, Seminário Internacional - As Minorias e o Direito, 2001.

MOREIRA,Nelson Camatta. A filosófica Política de Charles Taylor e a Política Constitucional de Pablo Lucas Verdú: Pressupostos para a construção do sujeito constitucional. In Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, No 08, Vitória: Faculdade de Direito de Vitória – FDV / Florianópolis: Fundação Boiteux, 2010.b. p. 15-54.

ORWELL, George. 1984. Tradução Alexandre Hubner e Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

RUNCIMAN, David. Como a democracia chega ao fim. Todavia. São Paulo.2018.

SANTOS, H. et al. Políticas públicas para a população negra no Brasil. ONU, 1999. [Relatório ONU].

SILVA, Claudio Roberto. Reinventando o sonho: história oral de vida política e homossexualidade no Brasil Contemporâneo. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

KONDER, Leandro. Introdução ao fascismo. Rio de Janeiro: Graal.1979.

Empresa de si x Faça você mesmo: As trajetórias da banda Torture Squad no underground do metal extremo brasileiro

Alexandre Rossi Carneiro¹

A proposta desse trabalho faz parte de uma discussão que vem sendo feita como pesquisa de mestrado no Programa de Pós –Graduação em Ciências Humanas e Sociais na UFABC. Sendo orientado da professora Livia De Tommasi, procuramos discutir na pesquisa: “*Levante seus chifres: A banda Torture Squad e sua profissionalização no underground do metal extremo brasileiro*”, questões como precarização do trabalho, táticas e estratégias de sobrevivência, a construção do underground do heavy metal extremo no Brasil.

Como contribuição aos Grupos de Trabalho do “Colóquio Biopolítica Em Perspectiva”, pretendemos apresentar algumas inquietações de pesquisa que encontramos nas obras de Michel Foucault, Pierre Dardot e Christian Laval uma importante chave de reflexão para entendermos as normatizações e resistências de nosso tempo. Ao olharmos para a produção do heavy metal no Brasil, encontramos sujeitos que encaram a música como “modo de vida”.

A cultura headbanger (aqueles que seguem as bandas) está presente no Brasil desde o início da década de 80. Sua prática é fragmentada em diferentes gêneros musicais, que vão do *tradicional* (bandas como Black Sabbath, Iron Maiden, Judas Priest) ao *extremo* do death , black e thrash metal (Sepultura, Sarcófago, Krisiun , Torture Squad, Nervosa entre outros).

Na medida em que o heavy metal transita pelo território do *mainstream*, as tensões produzidas no *underground* pretendem arrancá-lo de uma possível massificação. Acelerar notas e acordes, fazer uso dos *vocais guturais* (vocalizações graves), chocar os ouvintes com temáticas sanguinolentas (serial killers, assassinos, estupros e satanismo) foram algumas destas táticas no sentido certereuniano do termo, para impedir sua apropriação.

A trajetória da banda Torture Squad no underground do metal extremo brasileiro é construída a partir das trocas de fitas, correspondências de cartas, que alimentaram esta cultura musical produzida globalmente a partir do lema punk do “*Faça Você Mesmo*”, entre as décadas de 80 e 90 do século XX.

A proposta Do It Yourself, nasce no final da década de 70 na Inglaterra, num contexto de precarização do trabalho, destruição do Estado de Bem Estar Social, perseguição aos sindicatos e movimentos sociais, onde a razão neoliberal encontrou em Margareth Thatcher e Ronald Reagan seus maiores propagandistas.

¹ Professor da Prefeitura Municipal de São Paulo, pós graduação em História, Sociedade e Cultura pela PUC/SP e mestrando no Programa de Pós –Graduação da UFABC (Orientadora: Livia De Tommasi).

O campo da cultura se transformou desde Maio de 68, sendo um lugar de disputas, servindo simultaneamente como contestação e oportunidade para a juventude. Retomo um pouco da memória da banda Black Sabbath, considerada uma percussora do heavy metal. O guitarrista Antony Iommi e o vocalista John Michael Osbourne, eram operários, segundo depoimentos e entrevistas, o grande desejo destes sujeitos era ter uma vida diferente dos seus familiares, muito longe das fábricas. Conciliar trabalho e satisfação era a pauta da juventude trabalhadora.

Realizar a arte musical *fora do sistema* era a saída que muitos jovens de diferentes gêneros musicais encontraram para sobreviver. Longe das grandes gravadoras, do apoio midiático, esses jovens espalhados ao redor do mundo, criaram selos, fanzines, gravaram discos, de forma independente. A banda Torture Squad foi formada por jovens trabalhadores da periferia de São Paulo, que através da rede de solidariedade do underground mantiveram o sonho de viver com sua arte ao longo dos seus 26 anos de existência.

Nos tempos da *razão neoliberal*² onde o homem empresa parece triunfar, o *Faça Você Mesmo* parece cooptado pelos discursos do *empreendedorismo*, da *meritocracia* que dissolve qualquer vínculo com o tecido social, individualizando os sucessos e perdas dos sujeitos.

As práticas do underground do metal extremo nos ajuda a pensar nesse “entre³”, onde o *Faça você mesmo*, dialoga com a noção do homem enquanto empresa de si. Essa relação é feita de recusas, aproximações, choques, negociações, permitindo-nos enxergar as normatizações e resistências a governamentalidade neoliberal.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo. Boitempo, 2018.

DARDOT, P.; LAVAL, C. A Nova Razão do Mundo - Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

CERTEAU, Michel: A invenção do cotidiano. São Paulo. Vozes. 1991

FOUCAULT, Michel. O Nascimento da Biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

² Dardot, P.; Laval, C. A Nova Razão do Mundo - Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

³ O termo “entre” é discutido pela professora Livia De Tommasi no artigo “Culturas de periferia: entre o mercado, os dispositivos de gestão e o agir político.”(2013). O “entre”, procura fugir das dicotomias estabelecidas, percebendo as relações entre transgressões e cooptações, produtos de mercado e independentes.

O direito promove ou apaga incêndios? Uma narrativa utópica do lugar do direito na democracia radical

William Hamilton Leiria¹

Miliane dos Santos Fantonelli²

Em um mundo onde ficção se confunde com a realidade, o recurso às literaturas distópicas, como *Fahrenheit 451*, de Ray Bradbury (2012), pode permitir uma porta de acesso ao presente que se impõe. A obra em questão traz uma narrativa muito semelhante com a realidade mundial e, em especial, brasileira, na qual o pensamento é criminalizado. A história do bombeiro Guy Montag, personagem principal da obra, é interessante pela mudança de sua postura frente aos livros que deveriam ser queimados: se, em um primeiro momento, a obra apresenta a inserção do bombeiro no modelo de sociedade totalitária pensado por Bradbury, em um segundo, dá-se o questionamento e o enfrentamento sobre o que antes defendia.

Por certo a história permite diversas interpretações e relações com o mundo concreto. A questão do autoritarismo e da liberdade de expressão, por exemplo, podem ser elas mesmas indagadas, a partir da narrativa de Bradbury, sob diferentes pontos de vista (Locchi, 2016). De toda sorte, é importante frisar que, nessa distopia, a própria sociedade foi quem deixou de ler, de pensar e de sentir. Ela construiu esse modelo de Estado totalitário.

Assim, levando a questão ao limite, dentro da realidade dos Estados de Direito: se por um lado o Estado deve garantir a pluralidade do pensamento, não estaria essa própria pluralidade se tornando o dogma do Estado? É justamente esse o argumento que exsurge, não raras vezes, em movimentos como "escola sem partido" ou mesmo a implantação das escolas cívico-militares. No mundo totalitário em que se vive, a própria população abdica de seu direito de pensar, o que Hannah Arendt (1999) chama de banalidade do mal.

Justamente, em uma tentativa de pensar a saída da relação de bando que nos prende à soberania, Andityas Matos (2017) propõe a tese da desobediência civil como um caminho para a democracia radical. Trabalhando entre as categorias de poder constituinte e poder constituído, Matos traz a ideia de poder desinstituinte, por meio do qual pode-se destituir as estruturas excepcionais do capital e constituir novas estruturas político-jurídicas.

E nesse pano de fundo é que o direito deve ser pensado. Uma das enigmáticas tarefas legadas por Giorgio Agamben (2004) para a política que vem é cortar o nexo que une violência e direito. Pela

¹ Mestrando em Direito pela UFSC. Graduado em Direito pela UFSC. Membro do Núcleo de Estudos em Filosofia e Teoria do Direito – NEFTD/PPGD/UFSC. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7382148799595700>. williamleiria@me.com

² Advogada. Mestranda em Direito pela UFSC. Graduada em Direito pela UFSM. Membro do Núcleo de Estudos em Filosofia e Teoria do Direito – NEFTD/PPGD/UFSC. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6391039363063323>. mili_fantonelli@hotmail.com.

leitura de Walter Benjamin (2013), Gewalt é justamente aquela violência que apropria um meio para fins específicos. Assim, pode-se afirmar que a proposta de Agamben é pensar, tal qual uma pura violência, um puro direito. Assim, é possível pensar um papel para o direito também na democracia radical.

Nesse sentido, encontra-se o problema deste trabalho. Em que medida ele é um instrumento que fortalece a distopia da exceção e se afasta da utopia que lhe deu origem, isto é, a possibilidade um convívio comum entre os homens. O direito, nesta grande distopia, cumpre apenas o papel de legitimar a exceção econômica? E partindo da ideia de democracia radical como rompimento da relação de bando, qual é o papel que o direito cumpre nesse novo mundo democrático? Analisar esse objeto pode ser uma saída do cenário distópico que se revela no capitalismo de desastre. Pensar, afinal, qual narrativa o direito deve construir. Indo além, ir de encontro à distopia: raciocinar ao contrário. Em outras palavras, perceber o direito como uma utopia, uma alternativa utópica de minar esta estrutura que se impõe. Objetiva-se assim: analisar o papel do direito na exceção econômica e pensar um possível papel para o direito na democracia radical. Para tanto, o trabalho buscará seguir o método arqueológico de Michel Foucault.

Referências bibliográficas

MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. Desinstituição e desobediência civil: entre o estado de exceção e a democracia radical. In: **Revista Filosófica de Coimbra**, n. 51, Coimbra (Portugal), 2017, p. 9-50.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção: homo sacer**, II, I. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

BENJAMIN, Walter. Para uma crítica da violência. In: BENJAMIN, Walter. **Escritos sobre mito e linguagem**. 2. ed. São Paulo: 34, 2013.

BRADBURY, Ray. **Fahrenheit 451**. 2o ed. São Paulo: Globo, 2012.

LOCCHI, Maria Chiara. Fahrenheit 451 e o debate sobre os limites à liberdade de expressão. **Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura** v. 2, n. 1, janeiro-junho 2016.

A dupla-pinça do poder

Igor Viana¹

Deus é uma Lagosta ou uma dupla-pinça, um double-bind.

Gilles Deleuze e Félix Guattari

Resumo

Não existe um poder constituinte. Não existe um poder constituído. O que existe é o poder. E esse poder só pode ser compreendido em sua própria performatividade. É na relação que as coisas se mostram. E nessa relação o poder se mostra sempre como constituinte e constituído a um só tempo. É justamente nessa tensão que ele se revela. A relação não é meramente de causa e consequência, mas de constituição simultânea. Não há uma anterioridade no tempo e no espaço de uma dimensão sobre a outra. O que existe é um processo de sobredeterminação sem início ou fim. O devir é a base ontológica da vida. E o poder é isso: movimentos que buscam manter as coisas como estão e movimentos que buscam o deslocamento da “realidade”. Essas dimensões não estão apartadas. No momento em que há o deslocamento, imediatamente há movimentos que atuam para sua manutenção. Há uma pressuposição recíproca entre constituinte e constituído na dinâmica relacional do poder. E o poder os excede, o que não significa que ele os escape, pois o excesso ocorre precisamente em relação àquilo a que se está vinculado.

Ao longo desse texto proponho desdobrar e desenvolver as ideias apresentadas no parágrafo anterior. Trata-se de uma reflexão sobre a própria topologia do poder em sua imanência. A biopolítica funciona através de uma certa operacionalidade do poder, por isso penso ser necessária uma análise detalhada do seu funcionamento. Em um primeiro momento, proponho apropriar da noção de sujeição trabalhada por Judith Butler em *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição* para traçarmos um paralelo entre a posição ambivalente da constituição do sujeito com a posição ambivalente da constituição do poder, afirmando sua dimensão performativa. Em um segundo momento, convidarei Gilles Deleuze e Félix Guattari em *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2* para debatermos a dupla articulação do poder e a pressuposição recíproca.

Feita essa travessia, apresentarei uma mirada para o poder que exceda tanto a clássica e estanque divisão no interior da tradição do constitucionalismo entre um poder constituinte e um poder constituído (CARRÉ DE MALBERG, 1963; SIEYÈS, 2001; JEFERSON, 1999; MADISON, 1938),

¹ Pesquisador da Linha História, Poder e Liberdade da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em sede de doutorado. E-mail: icamposviana@gmail.com

como a posição teórica dita radical que propõe a supressão do poder constituído e aposta todas suas energias em um permanente poder constituinte revolucionário (NEGRI, 2015; HARDT & NEGRI, 2001, 2004 e 2016).

Uma compreensão performativa do poder, evocada neste trabalho, nos convida a assumir a tensão constitutiva do poder no entre – *intermezzo* – das dimensões do constituinte e do constituído (BUTLER 2017; DELEUZE & GUATTARI, 2011). Essa é sua dupla-pinça. Minha hipótese é a de que é através desse *locus* de compreensão do poder que opera a biopolítica. O enigma de sua operacionalidade está na ambivalência que inscreve, desde dentro da dimensão do constituído, a possibilidade de abertura acionada pela dimensão constituinte. Não se trata de apagar todas as distinções entre constituinte e constituído e com isso retirar toda a potência do deslocamento.

Não se trata, portanto, de cair, por via reversa, na mesma armadilha da tradição clássica do constitucionalismo que ao realizar uma diferenciação absoluta entre esses dois termos da equação, falando em um poder constituinte e um poder constituído, acaba por aprisionar o constituinte no constituído, reduzindo todas as possibilidades de deslocamento reais como inconstitucionais. Pelo contrário, trata-se de expor a potencialidade de deslocamentos presente em toda reiteração.

Ao assumirmos a operacionalidade do poder que é sempre constituinte e constituído, passamos a não mais depender de momentos revolucionários, compreendidos como eventos extraordinários e pontuais na história das sociedades, para reconhecermos as rearticulações da “realidade”. O que também não significa apostar, como fazem as perspectivas ditas radicais, em uma dimensão única do poder como exclusivamente constituinte. Além de perderem de vista a própria materialidade da operação do poder, essas perspectivas erram ao atribuírem um caráter democrático ontológico ao constituinte. Democracia não é propriedade de constituinte, nem de constituído, por isso a importância de reconhecermos a ambivalência desses termos na constituição do poder.

Esse texto também é uma aposta, uma aposta na compreensão do poder em sua performatividade que pode despertar os horizontes de possibilidades políticas no aqui e agora. Um espaço-tempo capaz de (re)articular experiência/promessa, territorialização/desterritorialização no presente radicalmente democrático e imanente. Afinal, assumir a tensão entre constituinte e constituído é afirmar um plano da imanência radical.

Referências Bibliográficas Preliminares

- BUTLER, Judith. *Excitable speech: a politics of the performative*. New York: Routledge, 1997.
- _____. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Trad.: Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.
- CARRÉ DE MALBERG, Raymond. *Teoria General del Estado*. Trad.: José Lion Deperre. 2. ed.

- Pánuco: Fondo de Cultura Económica, 1963.
- CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Democracia sem espera e processo de constitucionalização: Uma crítica aos discursos oficiais sobre a chamada “transição política brasileira*. Revista Anistia Política e Justiça de Transição, n. 3 (jan. / jun. 2010). Brasília : Ministério da Justiça , p. 367-399, 2010.
- CHUEIRI, Vera Karam de. *Constituição radical: uma ideia e uma prática*. Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, n. 58, p. 25-36, 2013.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2*. Vol. 1. São Paulo: Editora 34, 2011.
- _____. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2*. Vol. 4. São Paulo: Editora 34, 2012a.
- _____. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2*. Vol. 5. São Paulo: Editora 34, 2012b.
- JEFERSON, Thomas. 1999. *Notes on the Virginia constitution: Query XIII*. In: Jefferson: political writings. Cambridge: CUP, pp. 327-31.
- HARDT, Michael; Negri, Antonio. *Império*. Trad.: Berilo Vargas. 2. ed. Rio de Janeiro. Record, 2001.
- _____. *Multitude: war and democracy in the Age of Empire*. New York: Penguin Press, 2004.
- _____. *Bem-estar comum*. Trad.: Clóvis Marques. 1 ed. Rio de Janeiro: Record, 2016.
- KALYVAS, Andreas. *Democracia constituinte*. Trad. Florência Mendes Ferreira da Costa. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 89, pp. 37-84, 2013.
- LAPOUJADE, David. *Deleuze, os movimentos aberrantes*. São Paulo: n-1 edições, 2015.
- MADISON, James. *The federalist papers*. New York: The Modern Library, 1938.
- MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. *Estado de exceção, desobediência civil e desinstituição: por uma leitura democrático-radical do poder constituinte*. Revista Direito & Práxis, Rio de Janeiro, Vol. 07, n. 4, p. 43-95, 2016.
- NEGRI, Antonio. *O poder constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.
- SIEYÈS, Emmanuel. *A Constituinte Burguesa – o que é o Terceiro Estado?* Trad.: Norma Azeredo. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2001.

A aliança dos corpos em lutas pela terra na América Latina: uma aproximação entre o EZLN e o MST

Agatha de Souza Azevedo¹

Caio Dayrell Santos²

Entendida como meio de produção, a terra representa para milhões de camponeses a conquista de autonomia e liberdade, já que trabalhando nela é possível construir uma vida independente do capitalismo. O direito à terra é negado a classes menos abastadas da sociedade desde o período colonial dos países da América Latina, através da distribuição do território para pessoas ligadas às coroas espanhola e portuguesa e da não distribuição de terras no período pós-escravidão. Essas questões se refletem até hoje, pois a não demarcação do território indígena e a não construção da reforma agrária nesses países implica na negação de direitos a um grupo que sobrevive da terra. Essa não-parte no território será entendida aqui como uma forma de precarização extrema de certos grupos sociais.

Butler (2009, p. 2) utiliza o conceito de “precariedade” como condição da vida humana, que se torna extrema em certas populações vulneráveis social e economicamente, e se tornam diferencialmente expostas a injúria, violência e morte. Na América Latina, a terra é uma das principais precariedades. A precarização é uma questão que perpassa a vida de todas as pessoas. Contudo, é a partir das vulnerabilidades socioeconômicas, atravessadas por questões de gênero, raça e classe, que se instauram hierarquias nas condições de acesso na sociedade. No caso dos movimentos que lutam pela terra, há uma exposição ainda maior, já que a terra é um bem de trabalho, produção e subsistência para o trabalhador rural. A injustiça e a exclusão são vistas como problemas políticos que implicam numa capacidade de agência.

De acordo com a autora, o que torna uma vida existencialmente precária é que todo sujeito depende de um outro além dele próprio para ser apreendido, considerado e reconhecido. Então, a precariedade da vida, assim como a performatividade de gênero, se manifesta sobretudo no espaço de aparência. O pensamento de Butler como um todo é caracterizado por uma ênfase na dimensão idealista ao invés da dimensão material, seja do gênero, do corpo ou da própria vida (GUARALDO, 2007). Isso não significa que fatos biológicos ou naturais sejam arbitrários, completamente determinados por construções discursivas, porém o corpo “em carne e osso” só é acessível a partir de discursos sujeitos a regimes normativos de inteligibilidade. Porém, “há sujeitos que não são

¹ Mestranda em Comunicação Social pela UFMG, na linha de Processos Comunicativos e Práticas Sociais, graduada em Comunicação Social (Jornalismo) pela UFMG. Membro do EME - Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública. Email: agatha.80@hotmail.com

² Mestrando em Comunicação e Cultura pela UFRJ, jornalista e comunicólogo graduado pela UFMG, e-mail: caiosantoscomunica@gmail.com

completamente reconhecíveis como sujeitos e há vidas que não são sempre - ou nunca são - reconhecidas como vidas.” (BUTLER, 2009, p. 4). Essa falha no reconhecimento, entendida aqui como “morte social”, tem consequências que afetam o corpo em sua materialidade. Excluídos da estruturas que lhes oferecem proteção e apoio institucional e econômico - como a terra -, indivíduos e coletivos são expostos a injúria, violência e morte física.

Nesse sentido, performatividade, em especial a de gênero, é intrinsecamente relacionada à precariedade, uma vez que é ela que coloca o sujeito dentro de normatividades que viabilizam ou não seu reconhecimento. A precariedade se associa à performatividade na medida em que é sempre negociável, não se tratando de uma fatalidade insolúvel, mas sim de algo que pode ser evitado e resistido. É preciso reconhecer, porém, a terra como um direito negado aos sujeitos, e a falta dela, uma forma de precarização da vida, que coloca corpos como não importantes. Esse não reconhecer da vida dos sujeitos no campo gera uma precarização ainda maior, abrindo precedentes para conflitos, por essa hierarquia entre quem pode se manifestar ou não, ou quem pode viver com dignidade ou não.

Nesse sentido, propomos estudar as ações das mulheres neozapatistas no México e das mulheres do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Brasil. Ambos emergiram na década de 80, momento de crise das esquerdas internacionais, desestabilização de forças repressivas em seus respectivos países e de conformação do neoliberalismo. Em comum, os movimentos têm o gênero e a luta pela terra na centralidade do debate político. Suas ações políticas utilizam-se do ato de tapar o rosto como uma estratégia comunicacional a partir do lenço de chita e da balaclava de paliacate. Apesar das diferenças no uso político desse ato, pretendemos analisar as conexões e os distanciamentos possíveis entre as duas práticas a partir de Butler (2004, 2009, 2018).

Referências bibliográficas preliminares

AGUIRRE ROJAS, La nueva etapa del neozapatismo mexicano. *Contrahistorias: La otra mirada de Clío*, Ciudad de México, v. 1, n. 21, p.7-28, set. 2013. Semestral.^[1]_{SEP}BECK, Mauricio. Zapatistas: celebridades anônimas na sociedade do espetáculo. In: SCHERER, Amanda Eloina et al (Org.). *Tecnologias de linguagem e produção do conhecimento*. Santa Maria: Programa de Pós-graduação em Letras Universidade Federal de Santa Maria, 2009. Cap. 4.

BUTLER, JUDITH. **Precarious life: the powers of mourning and violence**. London: Verso, 2004.

_____. Performativity, Precarity and Sexual Politics. *AIBR: Revista de Antropología Iberoamericana*. Vol. 4, No 3. Septiembre-Diciembre. Pp. i-xiii Madrid: Antropólogos

Iberoamericanos en Red. 2009. ISSN: 1695-9752.

[L]
[SEP]_____ . **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia** trad. Fernanda Siqueira Miguens; – 1a ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. (Não paginado)

MAFORT, Kelli Cristine de Oliveira. A hegemonia do agronegócio e o sentido da reforma agrária para as mulheres da Via Campesina. Araraquara, Brasil. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista, 2013.

MENTINIS, Mihalis. Zapatistas: The Chiapas Revolt and what it means for Radical Politics. London: Pluto Press, 2006.

MST. Normas Gerais e Princípios Organizativos do MST .Secretária Nacional do MST, 2016.[L]
[SEP]SETOR DE GÊNERO – MST. **Caderno de formação 1: Feminismo Camponês e Popular com identidade revolucionária**. Ceagro: Curitiba, Paraná – 2015.

SIMONETTI, Mirian Claudia Lourenção. A Geografia dos Movimentos Sociais em tempos de Globalização: o MST e o Zapatismo. **Revista Nera**, n. 11, p. 122-130, 2012.

Biopolítica como acontecimento *queer* por uma produção alternativa de subjetividade

Ana Clara Abrantes Simões¹

Joyce Karine de Sá Souza²

Esta pesquisa propõe a análise da ideia de biopolítica como acontecimento *queer* a partir dos pressupostos desenvolvidos por Hardt & Negri. Os autores interpretam a distinção entre biopoder e biopolítica na obra foucaultiana de modo que biopoder é definido como “poder sobre a vida” e biopolítica como “poder da vida de resistir e determinar uma produção alternativa de subjetividade.”³ Enquanto o biopoder garante a permanência de subjetividades despotencializadas e produzidas pelo modo de vida capitalista em um contexto de crise econômica constante,⁴ a biopolítica se refere ao “poder da vida de resistir e determinar uma produção alternativa de subjetividade”.⁵ Os autores criticam outras interpretações do termo biopolítica a partir da obra foucaultiana desenvolvidas por Roberto Esposito, que compreende biopolítica como governo político da vida,⁶ ou como a de Giorgio Agamben, para quem a biopolítica é o paradigma da soberania moderna que se articula sobre a vida matável, convertendo-se em tanatopolítica.⁷ Ao contrário dessas tendências, para Hardt & Negri a biopolítica aparece como *acontecimento*, ou melhor, “como uma densa trama de acontecimentos de liberdade”⁸ que perturba o sistema normativo e revela o elo entre poder e liberdade. Biopolítica é ao mesmo tempo ruptura e produção. A biopolítica é uma relação *partisan* entre subjetividade e história que abre novos espaços-tempos para acontecimentos de resistência.⁹ Esse acontecimento biopolítico que postula a

¹ Graduada e mestranda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ex-bolsista de Iniciação Científica pela CNPq no projeto de pesquisa “O estado de exceção no Brasil contemporâneo: para uma leitura crítica do argumento de emergência no cenário político jurídico nacional”, orientado pelo Professor Andityas Soares de Moura Costa Matos (2014-2015). Sua pesquisa está inserida nas áreas de Direito e Filosofia, sendo orientada à investigação de temas como democracia, estado de exceção, comum e novos movimentos sociais. Email: anaclara.simoies@yahoo.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3363769210243276>.

² Mestra e Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (Belo Horizonte/Brasil). Professora no curso de Direito da Nova Faculdade (Contagem/Brasil). Sua pesquisa é orientada à investigação de temas como normatividade e violência, espetáculo e alienação, fundamentos do direito, democracia e estado de exceção. E-mail: joykssouza@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6406615818915785>.

³ HARDT; NEGRI, 2009, p. 57.

⁴ Para Hardt & Negri (2014), as transformações econômicas e políticas dos últimos trinta anos criaram quatro “subjetividades da crise”: o endividado, constantemente incentivado a se endividar para consumir, tornando-se escravo do seu trabalho e se sentido amedrontado por não conseguir quitar suas dívidas; o midiaticizado, que corresponde a uma inteligência humana despotencializada, ou seja, absorvida pelo excesso de informação morta que não traz possibilidades de reflexão ou criatividade; o securitizado, subjetividade que é ao mesmo tempo objeto e sujeito de vigilância e disciplinamento pelas sociedades de controle; e, por fim, o representado, que aglutina todas as anteriores formas de subjetividade, confiando sem qualquer senso crítico as decisões sobre sua vida a representantes políticos.

⁵ HARDT; NEGRI, 2009, p. 57.

⁶ ESPOSITO, 2006.

⁷ AGAMBEN, 2002.

⁸ HARDT; NEGRI, 2009, p. 59.

⁹ SOUZA, 2019, p. 232.

produção de vida como ato de resistência e de liberdade é ontológico à multidão que, segundo Hardt & Negri, “contém em si o potencial de organizar uma nova sociedade na qual as hierarquias do poder constituído sucumbiriam diante da produção biopolítica”.¹⁰ A produção biopolítica da multidão constitui novas subjetividades que rompem com as subjetividades proprietárias e identitárias no contexto de crise permanente do capitalismo. É nesse sentido que Hardt & Negri compreendem que o acontecimento da biopolítica é um acontecimento *queer* na medida em que se mostra como “um processo subversivo de subjetivação” que rompe com identidades e com normas dominantes negando “todas as formas de substancialismo ou conceitualismo metafísico”.¹¹ Para os autores, a biopolítica é imanente e se desenvolve como processo criativo de relações sociais e formas colaborativas de trabalho. O excesso de produção biopolítica identifica o que Hardt & Negri denominam como *comum*. O comum é, ao mesmo tempo, a base da ação da multidão e aquilo que ela produz. Como explica Andityas Matos, o comum é “substrato das multiplicidades, possibilitando assim que cada um *seja* suas singularidades e, ao mesmo tempo, colabore em projetos coletivos”.¹² A multidão, a partir do comum e enquanto comum, cria subjetividades mutantes que resistem ao biopoder que sempre está “contra a atividade excedente da produção biopolítica”.¹³ Segundo Hardt & Negri, “o reconhecimento da biopolítica como um evento permite-nos ao mesmo tempo entender a vida como uma trama tecida por ações constitutivas e compreender o tempo em termos de estratégia”.¹⁴ Tal significa que no contexto biopolítico o acontecimento *queer* é um ato de liberdade e, dessa maneira, postula a produção alternativa de subjetividade criando novos mundos. É esse elo entre poder e liberdade descrito pelos autores que se pretende compreender e compartilhar.

Referências bibliográficas preliminares

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua 1*. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo?. In. *O que é o contemporâneo? e outros ensaios*. Trad. Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009, pp. 25 – 51.

AGAMBEN, Giorgio. *O uso dos corpos*. Trad. Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2017.

BAZZICALUPO, Laura. *Biopolítica: un mapa conceptual*. Trad. Daniel J. García López.

¹⁰ SOUZA, 2019, p. 223.

¹¹ HARDT; NEGRI, 2009, p. 62.

¹² MATOS, 2015, p. 162.

¹³ HARDT; NEGRI, 2004, p. 266.

¹⁴ HARDT; NEGRI, 2009, p. 61.

Santa Cruz de Tenerife: Melusina, 2016.

BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Trad. Rogério Bettoni. São Paulo: Autêntica Editora, 2017.

ESPOSITO, Roberto. *Bíos: biopolítica e filosofia*. Trad. Cario R. Molinari Marotto. Buenos Aires: Amorrortu, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. The subject and the power. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: beyond structuralism and hermeneutics*. Chicago: University of Chicago Press, 1982.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Empire*. Cambridge: Harvard University Press, 2001.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Multitude: war and democracy in the Age of Empire*. New York: The Penguin Press, 2004.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Commonwealth*. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press, 2009.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Declaração: isto não é um manifesto*. Trad. Carlos Szlak. São Paulo: n-1 edições, 2014.

SOUZA, Joyce Karine de Sá. A carne monstruosa da multidão contra a República da propriedade: singularidade, comum e revolução. In: MATOS, Andityas Soares de Moura Costa; FREITAS, Lorena Martoni de (Coord.). *Biopolítica e o comum: estudos práticos e teóricos de política contemporânea*. Belo Horizonte: Initia Via Editora, 2019.

MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. *Filosofia radical e utopias da inapropriabilidade: uma aposta an-árquica na multidão*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

NASCIMENTO, Daniel Arruda; NOGUEIRA, Patrick Farias. A senzala brasileira enquanto campo biopolítico. In: *Profanações*, ano 2, n. 2, 2015, pp. 84 – 96.

NEGRI, Antonio. *O poder constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade*. Trad. Adriano Pilatti. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

BIOPOLÍTICA E GÊNERO

Biopolítica e os amores

Brahwlio Soares de Moura Ribeiro Mendes¹

Dos muitos usos abertos por Foucault à noção de biopolítica, o presente enfoque se dá na tensão entre o político e o ético, potencializada pela crítica à divisão público/privado na articulação dos poderes que permanentemente constituem modos de vida. A biopolítica funciona aqui, portanto, como abertura crítico-epistêmica pela qual tento encontrar e interagir com redes de poder que constroem nossos jeitos de viver. Ainda mais especificamente, o enfoque é investigar como – nessas interações com redes de poder – os amores se articulam e podem se articular como forças constituintes.

Judith Butler, no início de seu livro *Corpos em Aliança e a Política das Ruas*, coloca a questão do que aceitaremos que seja chamado de democracia, tudo que se autoproclame democrático o seria? Do mesmo modo vale perguntar sobre o amor, como faz bell hooks, o que aceitaremos que seja chamado de amor? Tanto o questionamento de Butler como o de hooks se inserem em propostas de entendimento e transformações sociais comprometidas com o tempo presente. As autoras questionam o significado da democracia e do amor, não por preciosismo semântico, mas pelas realidades sociais que os produzem e são produzidas por seus significados e as práticas que os envolvem.

Uma estratégia de bell hooks me parece indispensável: evitar que qualquer coisa possa ser chamada de amor. Produzir nitidez quanto ao seu significado. Levando em conta que essa nitidez não advém da negação da historicidade do amor, afinal, como alerta Joan Scott, não se pode fixar o significado de palavras que estarão sempre dependendo do jogo da invenção e da imaginação humanas. Portanto, não se trata de separar o amor da produção social, mas de participar desse jogo inventivo dando nitidez a um termo de usos tão diversos e de duvidoso potencial transformador. Em 1973, Zenon Bankowski, citou os versos de Jerry Rubin, que remetiam à propaganda “os carros amam a Shell”, para alertar que nesse mundo o amor acabaria tendo mais a ver com a General Motors e a Standard Oil do que com relações diretas entre pessoas.

Considerando que são relações entre pessoas que produzem essas empresas, some-se ainda que a relação do amor com a economia está longe de se limitar aos profundos efeitos da publicidade. Não se trata da propaganda contemporânea deturpando a pureza de amores do passado, pois nunca foram puros, seguem profundamente misturados nas organizações dos jeitos de viver ao longo da história, o privado enquanto privado sempre foi político e indispensável ao público. Katrine Marçal nos fala

¹ Bolsista Capes como doutorando em Direito e Justiça pela UFMG e mestre em Direito e Inovação pela UFJF E-mail: brahwlio@gmail.com

de um lado invisível da economia, iniciando sua reflexão pela indagação sobre quem cozinhava o jantar de Adam Smith, no caso teria sido sua mãe, por toda a vida. Não se pode garantir que o fazia por amor, apenas que o fazia. De todo modo, não deixa de ser pertinente a metáfora imagética de Nancy Folbre sobre o coração invisível, mostrando que o funcionamento econômico depende sempre de arranjos afetivos, nos quais os amores tem papel de destaque. Esse coração invisível, como metáfora epistêmica e política, não bate apenas para a economia, tem uma relevância biopolítica que aponta às forças constituintes dos amores nos modos de vida. A crítica desses arranjos afetivos, portanto, recomenda uma crítica do amor, não apenas em relação à economia, mas à toda complexidade dos processos pelos quais estruturamos nossos jeitos de ser e viver.

A nitidez que bell hooks propõe não reparte o amor em diversos tipos, mas desnaturaliza o que habitualmente chamamos de amor, assumindo que o que vivemos em nossas famílias pode muitas vezes ser mais abusivo do que amoroso, aliás, hooks nos alerta a considerar a possibilidade de não termos vivido amor em nossas famílias. Para ela amor não se resume a carinho e cuidado, esses seriam alguns ingredientes, mas o amor viria também com reconhecimento, respeito, comprometimento, confiança, honestidade e comunicação aberta. Investigar como essa proposta de hooks se insere na rede de poderes biopolítica em confronto com outros amores, indignos desse nome para a autora, está nos objetivos deste trabalho em andamento, bem como a atenção às potencialidades deste confronto na constituição permanente de nossos modos de vida. Objetiva-se ainda não deixar de considerar o sexo ao falar de amor, investigando suas conexões biopolíticas.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. **O uso dos corpos**. Trad. Selvino Assmann. São Paulo: Boitempo, 2017.
- BANKOWSKI, Zenon. Pornocracy? **Cambrian Law Review**. n. 23, pp. 22-29, 1973.
- BUTLER, Judith. **Corpos em Aliança e a Política das Ruas**. Notas para uma Teoria Performativa de Assembléia. Trad. Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- FOLBRE, Nancy. **The Caring Economy: Well-Being and the Invisible Heart**. Entrevista por Allen White, Great Transition Initiative, 2017. Disponível em: <www.greattransition.org/publication/the-caring-economy>.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**. A Vontade de Saber. 2 ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- HOOKS, bell. **All about love: new visions**. New York: William Morrow, 2018.
- MARÇAL, Katrine. **O lado invisível da economia: uma visão feminista**. Trad. Laura Folgueira. São Paulo: Alaúde, 2017.

- PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1993.
- PRECIADO, Paul B. **Testo Junkie**. Trad. Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1 edições, 2008.
- PRECIADO, Paul B. **Un apartamento en Urano: crónicas del cruce**. Prólogo: Virginie Despentes. Barcelona: Anagrama, 2019.
- REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. Trad. Maria do Rosário Gregolin; Nilton Milanez; Carlo Piovesani. São Carlos: Claraluz, 2005.
- SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, pp. 71-99, 1995.
- VASALLO, Brigitte. **Amores: redes afectivas y revoluciones**. 3. ed. Oaxaca/València: Pensaré Cartoneras, 2015.

As políticas de controle do corpo feminino no Brasil: uma leitura a partir de Foucault, Judith Butler e Margaret Atwood

Gabriella de Moraes¹

Foucault em a “*História da Sexualidade I: A vontade de saber*” demonstra que o controle direto dos corpos por meio de estruturas de poder-saber marcou o início da modernidade. A organização do poder sobre a vida composta pela biopolítica e pelas disciplinas, transformou os corpos em massas dóceis que foram programadas para propagar a manutenção das estruturas sociais de submissão, hierarquização, abandono e controle direto dos corpos.² De tal forma que o discurso sobre a sexualidade, por exemplo, seguia uma lógica de normalidade/anormalidade, construída a partir do mito da heterossexualidade, no qual os corpos seriam categorizados e demarcados como territórios; espaços nos quais, as identidades são materializadas de modo reiterado por meio de rituais, ou para usar as palavras de Butler por meio de “práticas altamente reguladas”³. Nesse sentido e considerando a necessidade de manutenção da espécie que se dá apenas pela produção de corpos, encontramos no romance distópico escrito por Margaret Atwood e que foi recentemente adaptado para uma série – *The Handmaid's Tale* (O conto da Aia) – a ilustração crua do controle biopolítico e disciplinar que incide diretamente sobre os corpos classificados como femininos. Em um cenário no qual ocorre uma redução de úteros produtivos em conjunto com a tomada do poder político por uma seita religiosa extremamente conservadora, as únicas “mulheres” férteis são transformadas em corpos disponíveis para a exploração e em produtos de troca; uma ilustração da construção social de que a função primordial designada às mulheres seria a do gerar. Na obra de Margaret, também, há a menção de corpos classificados como femininos e que por não gerarem passam a ser considerados corpos de nãomulheres. Essas nãomulheres seriam condenadas a trabalhos forçados nas chamadas colônias ou seriam levadas para uma espécie de casa de prostituição, na qual os comandantes (os chamados homens bons) praticavam atos sexuais que eram proibidos de serem feitos com as esposas.⁴ Assim, os corpos das nãomulheres seriam abjetos, descartáveis, classificados como passíveis de abandono à morte. Contudo, para além da simples aceitação da subordinação, durante a passagem das cenas percebemos pequenas ações nas quais os corpos das mulheres e das nãomulheres rompem com a estrutura de controle, mesmo que por segundos: olhares, toques entre as mãos, reunião daquelas que desejam fugir para outro Estado, criação de grupos insurgentes, uma

¹ Mestranda em filosofia do poder e pensamento radical pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em políticas públicas e justiça de gênero pela CLACSO/FLACSO-Brasil e co-coordenadora do projeto de extensão Diverso-UFGM.

² FOUCAULT, 1999.

³ BUTLER, 2000, p. 110.

⁴ ATWOOD, 2017.

certa tomada de poder nas casas pelas Aias ao usarem de sua condição privilegiada do gerar e até uma tentativa de suicídio que diante do anseio de fugir das inúmeras violências cometidas, a personagem profana com todo o sistema e faz com que emerja sutilmente na reação dos outros personagens – os não geradores – a dependência deles em relação aos corpos repositores de corpos na sociedade. Ademais, em uma análise ainda inicial, é possível se identificar a condição de precariedade que permeia as vidas tidas como femininas e que representa o elemento para a conjunção de forças contrárias aos dispositivos de controle. A partir disso pretende-se no presente trabalho costurar a teoria filosófica na narrativa fantástica e demonstrar que para além da fantasia, a obra de Margaret esbarra nas vivências dos corpos lidos como femininos, corpos identificados a partir do gerar, direcionados para exercer essa função, mas, que apesar desse fato possuem a potência da subversão do controle biopolítico; em um recorte que perpassará essa nova política de governo antifeminista, a intenção é a de aproximar ficção e realidade com toques de filosofia crítica para demonstrar que as barreiras que separam a arte da vida são frágeis ou até mesmo inexistentes.

Referências bibliográficas preliminares

ATWOOD, Margaret. *O conto da Aia*. São Paulo: Rocco, 2017

BIRMAN, J. *Gramáticas do erotismo: a feminilidade e as suas formas de subjetivação em psicanálise*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”*. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000

BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CLEMENS, Juçara. *A (mal) dita maternidade: a maternidade e o feminino entre os ideais sociais e o silenciado*. 2015, 269 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2015.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. *Pesquisa Nacional de Aborto 2016*. In: *Ciênc. saúde coletiva*, vol.22, n.2, pp.653-660, 2017.

FAUSTO-STERLING, Anne. *Dualismos em duelo*. Cadernos Pagu, 2001.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: Volume I: A vontade de saber*. Ed. 13a. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. Trad: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999a.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

IRIGARAY, Luce. *Este sexo que não é só um sexo. Sexualidade e status social da mulher*. Trad. Cecília Prada. São Paulo: Senac, 2017.

NEVES, Aécio. Projeto de Emenda à Constituição no 181 de 2015. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2075449>>. Acesso em junho de 2018.

PATMAN, Carole. *O contrato Sexual*. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1993.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

Políticas governamentais e racismo sexual: contribuições da teoria crítica feminista para transformações sociais

Izabella Riza Alves¹

Discutiremos neste artigo como as políticas de regulamentação e repressão sobre o sexo, enquanto práticas sexuais, e sobre os desejos perpetuam em nossa sociedade, valendo-se de instituições jurídicas e sociais, responsáveis pela legitimação da produção de discursos sobre o sexo. Em um primeiro momento, iremos articular concepções sobre a administração sobre o sexo, desenvolvidos por Michel Foucault em *História da Sexualidade I* e, também, as de repressão, apresentados por Gayle Rubin em *Pensando o sexo*. Após, apresentaremos alguns fatos que demonstram a atuação do poder público brasileiro no que diz respeito às políticas sobre o sexo, durante o atual mandato presidencial de Jair Bolsonaro, retomando, inclusive, alguns discursos e práticas adotados por ele durante a campanha presidencial no ano de 2018. Assim, mostraremos como a regulamentação do comportamento sexual através de políticas governamentais materializa nos corpos efeitos de uma matriz heterossexual binária, suprimindo e produzindo desejos, explicitando fenômeno atual que aponta uma específica ação governamental, mais incisiva sobre a administração e repressão sobre as práticas sexuais. Ou seja, uma política sobre o sexo que indica o recrudescimento da produção de discursos sobre o sexo no campo das relações de poder múltiplas e móveis (FOUCAULT, 2019, p. 106).

Neste sentido, evidenciaremos como estes processos sociais e culturais de guerra de discursos² sobre o sexo traduzem-se em um Racismo de Estado, realizando uma cisão social que irá definir maiorias e minorias sexuais. Conforme desenvolvido por Michel Foucault no curso *Em Defesa da Sociedade*, o Racismo de Estado consiste em um sistema mais genérico que cria um inimigo social que deve ser normalizado e eliminado, por meio das disciplinas e do biopoder, a fim de se proteger a hegemonia da „raça superior“, logo, podendo ser articulado pela etnia, raça, sexualidade, religião, nacionalidade etc.

Através de uma biopolítica dos corpos, a vida humana é regulamentada por meio de processos biológicos (como a diminuição da morbidade, o aumento da natalidade e da expectativa de vida). Porém, os discursos racistas são responsáveis por permitir que uma parcela da sociedade tenha a sua vida prolongada, tenha acesso a saúde e educação de qualidade, sejam respeitadas e providas

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-graduação de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; bolsista em sede de mestrado pela FAPEMIG.

² Guerra de discursos, para Michel Foucault (2005), consiste na disputa entre discursos que deverão versar sobre a “verdade”. Assim, entram em confronto os discursos totalizantes que consistem em saberes tratados como oficiais pela ordem social vigente, com as discursividades locais, também denominadas “saberes de pessoas”, categorizadas enquanto saberes sujeitados, pois não são investidos de cientificidade e são considerados como não oficiais.

materialmente pelo Estado por meio das políticas de fazer viver. Em contrapartida, a outra parcela é alvo da normalização do poder disciplinar e biopolítico para que se preserve a „raça pura“ que tem a sua hegemonia ameaçada. Assim, o deixar morrer destas populações pela sociedade e pelo poder público, através da não garantia e do acesso a direitos, consiste em instrumento basilar para a manutenção de um racismo estatal.

Em linhas gerais, o racismo, acho eu, assegura a função de morte na economia do biopoder, segundo o princípio de que a morte dos outros é o fortalecimento biológico a própria pessoa na medida em que ela é membro de uma raça ou de uma população, na medida em que se é elemento numa pluralidade unitária e viva. (FOUCAULT, 2005, p.308).

Deste modo, no que concerne a um racismo sexual, “a maioria”, que estaria no topo do sistema hierárquico de valor sexual, pois seus comportamentos eróticos e afetivos adéquam-se à matriz, recebe apoio institucional e material do Estado. Já “as minorias”, os desajustados, os transgressores, os dissidentes, encontram-se aquém das políticas públicas, restringidos a uma vida de marginalidade, deixados à morte.

Por fim, levantaremos algumas reflexões sobre como uma teoria crítica feminista pode realizar uma transformação social, contribuindo para a destituição de uma matriz heterossexual normalizadora responsável por produzir as políticas sobre o sexo, através de uma autocrítica sobre os nossos desejos. Para isto, utilizaremos alguns questionamentos levantados pela teoria desenvolvida por Amy Allen, em *The politics of our selves: Power, autonomy and gender in contemporary critical theory*.

REFERÊNCIAS^[1]_[SEP]

ALLEN, Amy. *The politics of our selves: power, autonomy, and gender in contemporary critical theory*. New York: Columbia University Press, 2008. BRASIL. Código Civil. Brasília: Senado, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Código Penal. Brasília: Senado, 1940.^[1]_[SEP]BUTLER, Judith. *El género en disputa: El feminismo y la subversión de la identidad*.

Tradução de Ma Antonia Muñoz. Barcelona: Paidós, 2007.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução de Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Tradução de Liane Schneider. *Revista Estudos Feministas*, sem. 1, 2002,

pp. 171-188.

DAVIS, Angela. A democracia da abolição: para além do império das prisões e da tortura. Tradução de Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução Maria Ermantina Galvão. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Alburquerque e J. A. Guilhon Alburquerque. 8. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FOUCAULT, Michel. Segurança, território e população: curso no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GILLIGAN, Carol. Teoria psicológica e desenvolvimento da mulher. Tradução de Natércia Rocha. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

MALTA, Magno (2015). Proposta de Emenda à Constituição no 29. Altera a Constituição Federal para acrescentar no art. 5o, a explicitação inequívoca “da inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção. Recuperado a partir de: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120152>.

RUBIN, Gayle. Políticas do Sexo. Pensando o sexo. Trad. Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: UBU, 2017. [Notas para uma teoria radical da política da sexualidade, p. 63-128].

SPARGO, Tamsin. Foucault e a teoria queer. Tradução de Heci Regina Candiani. Belo Horizonte; Autêntica, 2019.

WITTIG, Monique. El pensamiento heterosexual y otros ensayos. Traducción de Javier Sáez y Paco Vidarte. Barcelona: Editorial Egales, 2006.

Biopolítica e a vida das mulheres: interseções entre realidade e dystopia

Izabella Sabatini Sampaio Rocha¹

Katryn de Souza Rocha²

O trabalho abordará o conceito de biopolítica desenvolvido por Foucault no contexto despótico do livro de Margaret Atwood, *O conto da aia*, fazendo interseções com as realidades precárias vividas pelas mulheres brasileiras. A análise terá como foco específico os discursos fundamentalistas reproduzidos tanto no livro, quanto pela Ministra Damares Alves durante o governo Bolsonaro.

Inicialmente, faz-se necessário destacar que Foucault tece o significado de biopolítica em diversos de seus trabalhos. Para o autor, tal ideia se faz presente quando “A vida e a morte estão inseridas dentro do campo do poder político e o soberano tem o direito de vida e morte sobre os seus súditos, isto é, o direito de fazer morrer ou deixar viver” (FOUCAULT, 1999, p. 287).

Destaca-se, também, a virada tecnológica da biopolítica apresentada pelo autor ao passo que esta não se dirige mais ao ser humano de forma individual, desconectada e restrita – consoante ao caráter disciplinar do poder que predomina ao final do século XVII – e sim ao corpo coletivo que corresponde a uma tomada de poder massificante e não individualizante.

Com isso, a partir da segunda metade do século XVIII, a “biopolítica” ou “biopoder” surge e, de acordo com o autor, “trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa e reprodução, a fecundidade de uma população etc. São esses processos de natalidade, de mortalidade, de longevidade que, justamente com uma porção de problemas econômicos e políticos [...] que constituíram, acho eu, os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica” (FOUCAULT, 1999, p. 289-290).

Foucault afirma que o domínio do biopoder como forma paradigmática de poder significa que vivemos em uma sociedade em que o poder da lei diminuiu em favor de mecanismos reguladores e corretivos baseados no conhecimento científico. O biopoder penetra as formas tradicionais de poder político, mas é essencialmente o poder de especialistas e administradores.

No romance literário em análise, as questões relativas ao controle da biopolítica ocorrem em níveis absurdos, mas não irrealis. O contexto paradoxal de perda e descontrole da taxa de natalidade mundial fez com que a regulamentação sobre os corpos das mulheres se desse de maneira arbitrária e autoritária. As Aias, nada mais são do que mulheres forçadas a reprodução da espécie e sobre quem recai a decisão soberana de “deixar viver e fazer morrer”. Atualmente, com bases calcadas em discursos fundamentalistas, corpos de mulheres ainda sofrem formas diversas de regulamentação e

¹ Bacharela em Direito pela Fundação Mineira de Educação e Cultura (Universidade FUMEC).

² Bacharelada em Edição pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (FALE/UFMG).

controle.

Sob a ótica dos estudos críticos do discurso (VAN DIJK, 2008), as relações de poder e abuso de poder e as diferentes formas de dominação sofridas por pessoas ou grupos sociais, bem como as variadas formas de resistência e mudança dessas relações (FAIRCLOUGH, 2001) são usualmente mediadas pela linguagem. Em um cenário político e social onde valores tradicionalmente relacionados à mulher – que vinham sendo desconstruídos – voltaram a ter força no discurso de figuras de grande poder institucional no país, faz-se necessário discutir os estereótipos de feminilidade que pensam o papel da mulher restrito à maternidade, casamento e funções domésticas. Principalmente se considerarmos que tais noções têm uma longínqua tradição nas concepções judaico- cristãs, notamos que há determinados grupos políticos que têm se utilizado do discurso religioso como forma de convencimento e coerção.

Assim, a compreensão do papel das mulheres na sociedade é um campo de disputa simbólica que, neste momento de forte dicotomia política, tem sido associado a aspectos negativos de ideologias à esquerda, numa tentativa de deslegitimar e atacar lutas e conquistas históricas do movimento feminista.

Diante disso, o presente trabalho pretende analisar e comparar as falas de Tia Lydia, personagem do livro *O conto da Aia* de Margaret Atwood, com as falas da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, e evidenciar posições ideologicamente marcadas com implicações para a legitimação discursiva de relações desiguais entre homens e mulheres, utilizando-se principalmente do domínio discursivo religioso, assim como sua condição de mulher para validar e subjugar outras mulheres.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. *Homo sacer – O poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002 (Humanitas).
- ARENDT, H. O declínio do Estado-nação e o fim dos Direitos do homem. In: _____. *Origens do totalitarismo*. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ATWOOD, Margaret. *O conto da aia*. Tradução de Ana Deiró. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: Ed. UnB, 2001.
- FOUCAULT, M. A política da saúde no século XVIII. In: _____. *Microfísica do Poder*. Tradução e organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. *Les cahiers du chemin*, no 29, 15 de janeiro de 1977, (p. 12-29).
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução de

Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999, (Coleção tópicos).

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I – A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

VAN DIJK, Teun A. *Discurso e poder*. São Paulo: Contexto, 2008.

A criminalização de travestis nas dobras do legal e do ilegal

Júlia Silva Vidal¹

Proponho pensar, no presente trabalho, como o sistema penal constitui seletivamente a criminalização de travestis, ao mesmo tempo em que reproduz, material e ideologicamente, concepções específicas de gênero. Desvelar a funcionalidade do sistema penal e os sistemas de controle e seleção, construídos nas dobras do legal e do ilegal (TELLES, 2010), no que concerne à experiência de travestis será central. O tema-problema se desenvolve em torno da possibilidade de o gênero, enquanto normatividade, configurar e produzir dimensões sancionatórias que influenciam os processos e trajetórias penais envolvendo travestis. O principal objetivo é investigar a relação e a articulação entre os ilegalismos (FOUCAULT, 2014) e as normas de gênero no caso de travestis capturadas pelo sistema penal, a partir da concepção de normas de gênero enquanto princípio normativo de organização do campo social (BUTLER, 2006).

Para tanto, proponho a elaboração de cenas, inspiradas na poética do conhecimento (RANCIÈRE, 1994), elaboradas a partir da minha experiência etnográfica durante a realização do mestrado, e consequente elaboração de caderno de campo e da análise de autos de processos penais em que figurem travestis. Com a restituição de cenas proponho pensar a articulação de categorias e chaves de análise sobre a experiência de criminalização de travestis; partir de encontros e tentar contornar o movimento de articulação do sistema penal, produzindo novas interpretações sobre essas experiências e, nessa perspectiva, desnaturalizar interpretações institucionalizadas pelo direito, afastando qualquer ontologia do crime, configurando-o como modo de olharmos para a cena.

Assim, pretendo ilustrar os modos como as leis operam, não para coibir ou suprimir ilegalismos, mas para diferencia-los internamente (FOUCAULT, 2006). Pretendo não apenas evidenciar como as normas de gênero são produzidas e apreendidas em toda a dinâmica de criminalização da travestilidade, como também demonstrar o movimento empreendido nos limites porosos do legal e do ilegal para a caracterização e produção de tais experiências enquanto inexoravelmente criminosas.

Referências bibliográficas

BUTLER, Judith. *Deshacer el género*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2006.

¹ Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), orientadora do projeto Transpasse e da Clínica de Direitos Humanos da UFMG (CdH/UFMG). Pesquisadora do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (Nuh/UFMG). E-mail: jusvidal@gmail.com.

FOUCAULT, M. Gerir os ilegalismos. In: Pol Droit, Roger (org.). *Foucault entrevistas*. São Paulo: Graal, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

RANCIÈRE, Jacques. *Os nomes da História*. São Paulo: EDUC/Pontes, 1994.

TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2010.

(BIO)NECROPOLÍTICA E RAÇA

O ativismo pelo desencarceramento como crítica à biopolítica no Brasil

Alexandre Francisco Braga¹

Fernanda Oliveira²

Esta proposta de Comunicação Oral feita ao *Colóquio Biopolítica em Perspectiva* da FDCE - UFMG pretende discorrer sobre os principais referenciais políticos e metodológicos de uma crítica radical ao sistema penal brasileiro, a partir de uma ação ativista pelo desencarceramento. Dessa forma, pretende capturar o discurso normativo para além das análises do tipo penal de Chomsky ou de sua semântica intrínseca, mas almejar a própria extinção deste conjunto, uma vez que a interpretação dos tipos penais precisa levar em conta o contexto sócio-político-biológico em que determinados corpos (negros, mulheres, trans) são enlutáveis através da negropolítica e cujas vidas não têm manutenção garantida na sociabilidade do capital, podendo ser desprezados e descartados sem qualquer cerimônia, conforme apontam Foucault e Butler. Esta tarefa é realizada não só pelos institutos de imputação, mas principalmente, pelo atual modelo prisional e carcerário, chamado por Ângela Davis de *Complexo Industrial-Prisional*.

Assim, apontamos uma crítica humanista a este modelo com base nos **10 pontos da Agenda Nacional Pelo Desencarceramento**, que visa à redução das violências estruturais, ao fim do punitivismo e à real e integral dignidade da pessoa humana, no qual o resultado final esperado é a substituição do modelo penal vigente por um alvorecer de uma nova perspectiva de respeito absoluto e pelo fim das prisões no País. Na medida em que uma crise do paradigma prisional atual nos leva ao caminho de busca de enfrentamento adequado da superlotação carcerária e do esgotamento do desprezo da dogmática jurídica pelo ser humano, e a superação do aparato punitivo, inicialmente, partindo de uma diminuição massiva da população prisional e das violências produzidas pela prisão. Como resultados parciais esperados da análise empírica e documental sobre a abolição do sistema penal, incluímos neste rol de reivindicações libertárias o fim dos manicômios, das casas de detenções de jovens, das comunidades terapêuticas, dentre outras formas de aprisionamento humano.

Palavras-chave: desencarceramento; Direito Penal; prisões, punitivismo.

¹ Graduando em Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG. Email: bragafilosofia@yahoo.com.br

² Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PRELIMINARES

AGENDA NACIONAL PELO DESENCARCERAMENTO. Disponível em:

<https://desencarceramento.org.br/>. Acesso em: 09 out.2019.

Cerqueira, Daniel. **Vidas perdidas e Racismo no Brasil.** São Paulo: Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/131119_notatecnicadiest10.pdf. Acesso em: 09 out.2019.

Foucault, Michel. **Nascimento da biopolítica.** São Paulo: Martins Fontes.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira; AQUIME, Rafael Habib *et al.* O extermínio de jovens negros pobres no Brasil: práticas biopolíticas em questão. **Pesquisas e Práticas**

Psicossociais. vol.12 nº.1 .jan./março 2017. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082017000100012. Acesso em: 09 out.2019.

PASTORAL CARCERÁRIA. **Luta antiprisional no mundo contemporâneo:** um estudo sobre experiências de redução da população carcerária em outras nações. Disponível em:

https://desencarceramento.org.br/wp-content/uploads/2018/09/SUMARIO_executivo_relatorio_luta_antiprisional.pdf. Acesso em: 09 out.2019.

Vicentin, Maria Cristina. Responsabilidade penal juvenil: problematizações para a interface psijurídica. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, 13(53), 319-366.

Abolição da escravidão, Proclamação da República e a Constituinte de 1891: o silêncio necropolítico sobre a questão racial

Deivide Júlio Ribeiro¹

A abolição da escravidão, em 1888, gerou um certo horizonte de esperança para as pessoas negras escravizadas, sobretudo se se levam em consideração que num intervalo de três anos após este evento tivemos: a Proclamação da República (1889) e a promulgação da primeira Constituição republicana do país (1891). Essa esperança, de certa forma, estava ligada ao que representava este três acontecimentos: i) o fim da escravidão ampliaria as liberdades para as pessoas recém libertas; ii) a república, ao menos em tese, significava o rompimento com o regime de privilégios imperiais e iii) uma nova constituição consubstanciaria os direitos destas pessoas expulsas de sua humanidade em um texto fundamental de organização da “nova” sociedade que estava para existir.

Entretanto, é necessário refletir que nesse período havia trezentos anos em que a sociedade brasileira era regida pelo sistema escravocrata. Havia três séculos que este regime conferia privilégios a quem o sustentava. Logo, era necessário pensar mecanismos que, de alguma forma, os mantivessem.

Como lembra Schwarcz (2005), a década de 1890 foi o período em que as teorias raciais europeia circulavam com maior adesão entre as elites brasileiras. Isso implica dizer que ao mesmo tempo em que o sistema escravista se encontrava no auge de sua crise, as teorias raciais encontravam-se no ápice de suas forças. E esse fato ajuda a explicar porquê os três fatos sociais acima não possibilitaram às pessoas escravizadas recém libertas caminharem até o horizonte de esperança pretendido.

O que se percebe na verdade, é que abolição formal da escravidão não foi acompanhada de qualquer política de acolhimento ou reparação às pessoas escravizadas, a república manteve os mesmo privilégios imperiais, a partir daquele momento com nova roupagem, e a Constituição de 1891 se silenciou sobre os direitos das pessoas negras livres oriundas da escravidão.

Este silêncio intencional leva a intuir mais a respeito de uma espécie de arranjo governamental, do que “descuido” político, pois deixar essas pessoas à própria sorte, sem qualquer amparo por parte do Estado que as colocaram em situações de precariedades, vai ao encontro de um das teses de defesa da teoria racial daquele momento: *que às raças inferiores seriam extintas de forma “natural”*. Esse tipo silencioso de *gestão da morte* incidia sobre um grupo de pessoas cuja a morte não poderia ser chorada, não gerava comoção social e de certa, forma, apesar de suas insistentes

¹ Mestre e doutorando pelo Programa de Pós-graduação em direito da Faculdade de Direito e Ciências do Estado, com pesquisa financiada pela CAPES.

lutas por melhores condições de vida, não conseguiram fazer nada contra esse poder que as cifraram com o marcador social da raça e da ausência.

Diante desta breve narrativa, a presente proposta de comunicação pretende analisar em que medida a abolição da escravatura, a Proclamação da República e a promulgação da Constituição de 1891 foi um mero *descuido político* ou exercício intencional de uma política de gestão da morte, ou necropolítica.

Para o desenvolvimento do potencial trabalho, esta proposta de comunicação adota como referencial teórico a ideia de *necropolítica*, desenvolvida pelo Professor Camaronês Achille Mbembe.

Esta proposta de comunicação encontra-se alinhada às vertentes metodológicas *histórico-jurídica*, a partir de multiplicidade de tempos, fontes e redes conceituais, e *jurídico interpretativa*, na medida em que se vale de procedimento analítico para decompor o problema proposto em seus diversos aspectos, níveis e relações. Além do mais trata-se de uma proposta investigativa que busca a compreensão do objeto de estudo em sua complexidade (DAIS; GUSTIN, 2013, p. 28-29)

REFERÊNCIA PRELIMINARES:

AZEVEDO, Célia Maria Marinho De. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do Séc. XIX*. São Paulo: Annablume Editora, 2008.

BRASIL. *Constituição da República de 1891*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 23 out. 2019.

BRASIL. *Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1891*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D0001.htm>. Acesso em: 23 out. 2019.

BRASIL. *Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm>. Acesso em: 23 out. 2019.

FANON, F. *Os condenados da Terra*. Juiz de Fora: Editora Juiz de Fora, 2005.

FANON, Franz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

BUCK-MORSS, Susan. *Hegel e o Haiti*. São Paulo: n-1 Edições, 2017.

MBEMBE, Achille. *Critica da Razão Negra*. São Paulo: n-1 Edições, 2018a.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica - biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 Edições, 2018b.

FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Almedina / Edições 70, 2010.

MOREL, Marco. *A revolução do Haiti e o Brasil escravagista - o que não deve ser dito*. São Paulo: Paco Editorial, 2017.

RIBEIRO, Sabina Gladys. *O desejo da liberdade e a participação de homens livres pobres e de cor na independência do Brasil*. Cedes, v. 22, n. 58, p. 21–45, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v22n58/v22n58a03.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2019.

SCHWARCZ, Lilia Mortiz. *O espetáculo das raças - cientistas, instituições e questão racial no Brasil de 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Racismo como mecanismo de poder: análise do caso Ágatha Félix¹

Vanessa de Sousa Soares²

Bruno de Pinheiro Tavares³

A declarada guerra contra as drogas é um mecanismo utilizado pelo Estado, organizado por meio de uma força policial altamente armada, estruturada pela violência e pelo extermínio de corpos negros, em nome de uma pretensa segurança pública. Esclarece-se que no presente ensaio, serão analisadas as execuções extrajudiciais do Rio de Janeiro, mais especificamente o caso da menina Ágatha Félix, mas ressaltando que essa violência ocorre também em toda o território brasileiro.

A criança de apenas 8 (oito) anos, Ágatha Félix, foi morta enquanto voltava com a mãe para a sua casa no Complexo do Alemão, no dia 20 de setembro de 2019. A menina estava em uma Kombi quando foi baleada pelas costas. Os moradores da comunidade afirmam que no momento do disparo não havia confronto e que a Polícia desconfiou de uma moto que passava no local, atirou em sua direção antes mesmo de efetuar os procedimentos legais, e atingiu fatalmente Ágatha. Atualmente, a Polícia Civil aguarda o laudo de reprodução simulada, mas a hipótese mais provável é que de fato o tiro foi disparado por um Policial Militar.

O caso Ágatha Félix é emblemático para auferir como o discurso de proteção da ordem social é construído de forma a justificar e naturalizar o racismo de Estado. Diante desse cenário, nosso objetivo central é investigar e fazer uma abordagem crítica do racismo estrutural e sistemático, principalmente das instituições de poder brasileiras, que justificam a guerra contra às drogas e permitem a violência direcionada a corpos negros, que culminam na morte naturalizada de milhares. Mas em quais condições se exerce, pelo Estado, o direito de matar? Além disso, qual sujeito é visto como inimigo a tal ponto que sua morte deixa de ser considerada assassinato e passa a ser necessária?

Para responder a essas perguntas, será utilizado o conceito de necropolítica de Achille Mbembe. Inicialmente, porém, é importante apresentar o termo “biopoder”, definido por Michel Foucault a partir do conceito de inimizade que atua na divisão de quem deve viver e morrer na sociedade. Esse poder também opera para conceder permissão para matar aqueles que foram previamente alocados em subgrupos, onde impera a cesura biológica entre uns e outros, o que Foucault chama de

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

² Especialista em Advocacia Criminal pela Escola Superior de Advocacia da OAB/MG. Mestranda em Intervenção Penal e Garantismo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Advogada. Bolsista CAPES/Taxas. Contato: vsousasoares@gmail.com

³ Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Mestrando pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Membro dos grupos de pesquisa “Direito e Literatura: Um olhar sobre as questões sociais a partir da literatura” e do subgrupo: “Estudos em Derrida”. Contato: bptavares@outlook.com

“racismo”. Relacionando o conceito de biopoder com o estado de exceção de Giorgio Agamben, em que há o afastamento do direito justificado pela grave ameaça à ordem pública, aquele que é considerado adversário do Estado, ou seja, o inimigo, é desprovido de status político e reduzido a um não humano. Assim, sua morte é vista como necessária, e não como assassinato.

Achille Mbembe, a partir de uma discussão da colonialidade, acredita que o conceito de biopoder é insuficiente para explicar as diversas formas de controle e poder que operam na contemporaneidade. Para o autor, a ocupação colonial contemporânea reúne três poderes: disciplinar, biopolítico e necropolítico. A necropolítica, “formas contemporâneas que subjugam a vida ao poder da morte”, mostra como, na atualidade, há uma permanente precariedade da vida, que torna alguns corpos mais vulneráveis. Neste contexto, Mbembe explica como as armas de fogo são usadas para o extermínio de pessoas e criação de “mundos de morte”, que são espaços sociais que conferem o status de “mortos vivos” a determinadas populações.

No Brasil, a hierarquização de raças está diretamente ligada ao fenômeno da colonialidade. Para Aníbal Quijano, colonialidade do poder é uma força invisível que tem início com a colonização dos povos americanos pela chegada dos povos europeus, construída sob uma base hierárquica e de dominação, a partir de uma noção homogeneizante dos saberes. Essa construção homogênea do ser e do saber é responsável pelo apagamento das diferenças entre etnias e grupos sociais e, portanto, incentiva a discriminação de raças.

Considerando que o discurso de proteção social está diretamente ligado ao extermínio de corpos negros, será utilizada uma metodologia decolonial para repensar a noção hegemônica do conhecimento que exclui e marginaliza determinados indivíduos, para que as instituições de poder parem de reproduzir discursos universais de violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, Giorgio. Homo sacer: O poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade 1: A vontade saber. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- _____. Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- _____. Vigiar e Punir: Nascimento das prisões. Tradução: Pedro Elói Duarte. Petrópolis: Editora Vozes. Edição 42o, 2014.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. In: Arte & Ensaios, n. 32, 2016, p. 123-151.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y Modernidad-Rcionalidad. Perú Indígena Lima, v. 13, n. 29, 1991.

_____. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117-142.

A condenação do DJ Rennan da Penha: O Direito a serviço da bio-necropolítica.

Thales Brandão Machado Moreira¹

Apesar da absolvição em primeira instância, Renan Santos da Silva, o DJ Rennan da Penha, um dos maiores expoentes do funk carioca e organizador do maior baile funk do país atualmente, o “Baile da Gaiola”, foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro a seis anos e oito meses em regime fechado por associação ao tráfico de drogas.

Segundo o Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado, relator do processo, ficou comprovado a associação de Rennan ao tráfico de drogas na função de “olheiro”, relatando a movimentação dos policiais dentro da comunidade da Vila Cruzeiro e como organizador de bailes funks que serviriam para aumentar a quantidade na venda de drogas. Continua, isso ficaria ainda mais nítido através da postura “não tão inocente” do músico nas redes sociais. Fotos em que manifesta mensagens de afeto e saudades por pessoas que já faleceram, aparentemente “sem explicação para uma divulgação através do meio utilizado, salvo uma possível exaltação à morte durante a repressão ao tráfico”, fotos com pessoas comprovadamente envolvidas com o tráfico de drogas, comentários “criticando a atuação policial” e uma “fotografia dele ostentando armas de grosso calibre” ratificariam sua associação.²

Através dessa decisão pretendemos demonstrar como o Direito foi utilizado a serviço da bio-necropolítica através de uma apreensão, demarcação e afirmação de controle físico e geográfico dos corpos periféricos, racializados, colonizados, vazios, sem sentido e de formas estranhas³, portanto, matáveis, para universalizar *estigmas*⁴ de “má-reputação” e inscrevê-los em aparatos disciplinares que operacionam (também) o necropoder contra o inimigo.

Utilizaremos primordialmente Mbembe e Fanon para tentar entender como um jovem que por toda a vida sobreviveu condições mortíferas, tratado como se não existisse (ou como inimigo), em um território ocupado e concatenado através dos poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico⁵, consegue demonstrar as capacidades polimorfas das relações humanas através da música, se inserir na lógica de mercado, atingir uma notoriedade nacional, e ainda sim ser capturado por essa política da morte.

¹ Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: thalesmachadomoreira@gmail.com

² G1 RIO, Justiça determina prisão de DJ Rennan da Penha e mais 10 envolvidos no “Baile da Gaiola”, G1, Rio de Janeiro, 21 jun. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/22/justica-determina-prisao-de-dj-rennan-da-penha-e-mais-10-envolvidos-no-baile-da-gaiola.ghtml>>. Acesso em 21 jun. 2019.

³ Mbembe, A. (2018). Necropolítica. São Paulo, sp: n-1 edições.

⁴ Aqui entendido por Groffman como um atributo profundamente depreciativo, que servirá para categorizar pessoas e conferir normalidade a outrem.

⁵ Mbembe, A. (2018). Necropolítica. São Paulo, sp: n-1 edições.

Por fim, vamos recorrer a Foucault e Mbembe para tentar compreender como o corpo do DJ Rennan da Penha foi controlado e tomado como justificativa para uma punição, por ações que em nenhum outro contexto o seriam, como por exemplo expressar o sentimento de luto pelas redes sociais ou inferir sua associação ao tráfico de drogas por ter amigos envolvidos (ou não) e que moram no mesmo território.

O Desembargador, portanto, utilizou-se da universalização de estigmas que o corpo negro e periférico de Rennan carregam para suprimir direitos fundamentais, obstaculizar sua construção enquanto sujeito constitucional e segrega-lo novamente.

REFERÊNCIAS

BALLOUSSIER, A. V. O que Rennan da Penha conquistou em sua escalada funkeira até a ordem de prisão, **Folha de São Paulo**, Rio de Janeiro, 07 abr. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/04/o-que-rennan-da-penha-conquistou-em-sua-escalada-funkeira-ate-a-ordem-de-prisao.shtml>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

BRASIL, Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. **Apelação Criminal 0233004-17.2015.8.19.0001**. Relator: Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado, 31 out. 2018. Rio de Janeiro: TJRJ, [2018]. Disponível em: <<http://www4.tjrj.jus.br/ejud/ConsultaProcesso.aspx?N=201705016286>>. Acesso em 21 jun. 2019.

EIRAS, Yuri. Como o 150 BPM se tornou o ritmo dominante do funk carioca, **Vice**, 12 jun. 2018. Disponível em: <https://www.vice.com/pt_br/article/ywexvx/como-o-150-bpm-se-tornou-o-ritmo-dominante-do-funk-carioca>. Acesso em 21 jun. 2019.

FANON, F. (2008). **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador, BA: EDUFBA.

FANON, F. (2015). **Los condenados de la tierra**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

FANON, M. (1984). **História da sexualidade: O uso dos prazeres**. Rio de Janeiro, RJ: Graal.

FOUCAULT M. (2008a). **Nascimento da biopolítica**. São Paulo, SP: Martins Fontes.

FOUCAULT, M. (1985). **História da sexualidade: O cuidado de si**. Rio de Janeiro, RJ: Graal.

FOUCAULT, M. (1997a). **Resumo dos cursos do Collège de France**. Rio de Janeiro, RJ: J. Zahar.

FOUCAULT, M. (1997b). **História da sexualidade: A vontade de saber** (12a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Graal.

FOUCAULT, M. (2001). **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro, RJ: F. Universitária.

FOUCAULT, M. (2004). **Vigiar e punir**. Petrópolis, RJ: Vozes.

FOUCAULT, M. (2005). **Em defesa da sociedade**. São Paulo, SP: Martins Fontes.

FOUCAULT, M. (2008b). **Segurança, território e população**. São Paulo, SP: Martins Fontes.

- FOUCAULT, M. (2014a). **Las redes del poder**. Buenos Aires: Prometeo.
- FOUCAULT, M. (2014b). **História da sexualidade: A vontade de saber**. Rio de Janeiro, RJ: Paz & Terra.
- G1 RIO. Justiça determina prisão de DJ Rennan da Penha e mais 10 envolvidos no “Baile da Gaiola”, **G1**, Rio de Janeiro, 21 jun. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/22/justica-determina-prisao-de-dj-rennan-da-penha-e-mais-10-envolvidos-no-baile-da-gaiola.ghtml>>. Acesso em 21 jun. 2019.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. São Paulo: LTC, 1981.
- GRADIM, Diogo F. DJ Rennan e a criminalização do funk: uma análise sob a perspectiva da criminologia cultural, **Justificando**, 10 maio 2019. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2019/05/10/dj-rennan-e-a-criminalizacao-do-funk-uma-analise-sob-a-perspectiva-da-criminologia-cultural/>>. Acesso em 21 jun. 2019.
- GUIMARÃES, Hellen. TORRES, Ana C. OAB do Rio repudia prisão do DJ Rennan da Penha, idealizador do “Baile da Gaiola”, **O Globo**, Rio de Janeiro, 28 mar. 2019. Disponível em:<<https://oglobo.globo.com/rio/oab-do-rio-repudia-prisao-do-dj-rennan-da-penha-idealizador-do-baile-da-gaiola-23557370>>. Acesso em 21 jun. 2019.
- MBEMBE, A. (2011). **A universalidade de Frantz Fanon**. Cidade do Cabo. Recuperado de <http://www.buala.org/pt/da-fala/a-universalidade-de-frantz-fanon-de-achille-mbembe>
- MBEMBE, A. (2014a). **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona.
- MBEMBE, A. (2014b). As sociedades contemporâneas sonham com o apartheid. *Mutamba: Sociedade, Cultura e Lazer*, jan.
- MBEMBE, A. (2014c). **Sair da grande noite: Ensaio sobre a África descolonizada**. Lisboa: Pedagogo.
- MBEMBE, A. (2017). **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona.
- MBEMBE, A. (2018). **Necropolítica**. São Paulo, sp: n-1 edições.
- MUNANGA, K. (2017). **As ambigüidades do racismo à brasileira**. In: Kom, N. M., Silva, M. L., & Abud, C. C. *O racismo e o negro no Brasil* (pp. 33-44). São Paulo, SP: Perspectiva.
- NASCIMENTO, A. (2017). **O genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um racismo mascarado**. São Paulo, SP: Perspectiva.
- O DIA, Baile leva 25 mil à Penha, dura 16h e moradores reclamam, **O Dia**, Rio de Janeiro, 17 jul. 2018. Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/07/5558410-baile-leva-25-mil-a-penha-dura-16h-e-moradores-reclamam.html>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

O DIA, Witzel fala em jogar míssil em traficantes da Cidade de Deus, **O Dia**, Rio de Janeiro, 14 jun. 2019. Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2019/06/5653585-witzel-fala-em-jogar-missil-em-trafficantes-da-cidade-de-deus.html>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

RODAS, Sérgio. OAB-RJ critica condenação de DJ por gerir bailes funk e ter amigos traficantes, **CONJUR**, 26 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-mar-26/oab-rj-critica-condenacao-funkeiro-amigos-trafficantes>>. Acesso em 21 jun.2019.

ROSENFELD, Michel. **A Identidade do Sujeito Constitucional**. Belo Horizonte: Editora Mandamentos, 2003.

SOARES, Rafael. HERLINGER, Carolina. DJ Rennan da Penha se entrega à polícia após um mês foragido, **O Globo**, Rio de Janeiro, 24 abr. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/dj-rennan-da-penha-se-entrega-policia-apos-um-mes-foragido-23619529>>. Acesso em 21 jun. 2019.

“Há uma fome no meio do caminho”: proposições reflexivas sobre o fenômeno da fome a partir da perspectiva da necropolítica de Achille Mbembe

Fernanda Rocha da Silva¹

Alexandre de Pádua Carrieri²

Resumo: O objetivo do presente texto é discorrer sobre a fome no país, como um fenômeno da ordem organizacional, pois vinculado ao exercício do necropoder que atua por meio do racismo, a fim de matar e “deixar morrer” as pessoas consideradas “descartáveis” (MBEMBE, 2018). O Brasil, recentemente, foi advertido sobre a possibilidade de retornar aos registros do Mapa da Fome Mundial, tendo em vista que a população que aqui passa fome alcançou a cifra de 5,2 milhões de pessoas em 2018. Como relatos de experiências sobre esse fenômeno, utilizo o diário de Carolina Maria de Jesus, que nos contou sobre o dia a dia daqueles que são colocados no “quarto de despejo”, a narrativa literária como lugar possível de se encontrar histórias honestas (BARONE, 1992). Recorro, também, a um recente pedido de troca, feito por uma mulher nas redes sociais, de um dia de trabalho (limpeza, faxina) por um prato de comida, pois ela estava há três dias sem se alimentar. Além disso, busco um terceiro acontecimento, que ocorreu na cidade de Olinda/PE, onde pessoas vinham retirando comidas, descartadas por um supermercado, de dentro de um caminhão de lixo estacionado na rua, evento no qual também retratado por Carolina de Jesus. Busco essas três ocorrências em tempos distintos, como testemunhos da incidência da fome neste país, ato produzido pela necropolítica, que marca os sujeitos indesejáveis e os deixa morrer. A produção e eliminação indireta de uma multidão constituída pelo fio alinhavado da fome, da escassez de alimentos. Uma multidão de famintos, de um “conjunto de singularidades” (NEGRI, 2003), que possuem no vazio dos pratos aquilo que os interligam e constituem nessa multiplicidade. Assim, demonstrando que o fenômeno da fome, apesar de ter sido negado pelo atual governo, continua a demarcar o seu território, delimitando a categoria dos sem importância, diante da soberania da necropolítica na sociedade brasileira, uma “necropolítica tropical” (PELBART, 2018).

Palavras-Chave: Necropolítica; Fome; Carolina Maria de Jesus; Multidão; Fato Organizacional.

¹ Mestranda em Administração pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – CEPEAD da UFMG, na Linha de Pesquisa Estudos Organizacionais e Sociedade. Pesquisadora do NEOS. Graduada em Direito pela PUC Minas. Advogada do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais. Email: fernandarochas@gmail.com

² Professor Titular pela UFMG. Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da Universidade Federal de Minas Gerais/Face/Cad/Cepead desde 2002. Coordenador do NEOS - Núcleo de Estudos Organizacionais e Sociedade. Email: alexandre@face.ufmg.br.

Genocídio negro brasileiro: entre o fazer morrer e o deixar morrer.

Vivane Martins Cunha

Lisandra Espíndula Moreira

Este trabalho faz parte da discussão realizada na minha dissertação de mestrado intitulada “Vestígios de histórias silenciadas: vozes de mães sobre o genocídio negro”, orientada pela professora Lisandra Espíndula Moreira. Essa pesquisa analisou o genocídio negro a partir das experiências de mães de jovens negros mortos em decorrência de intervenção policial. Baseou-se na diáspora africana/negra como uma geografia de morte composta por uma multiplicidade de processos genocidas antinegro. A fabricação das raças, a partir da colonização das Américas, criou uma hierarquia de vida e morte. Desde então, o negro é marcado pela insígnia da morte simbólica, social, política e física. O racismo torna-se a base do direito de matar e, tal como afirma Mbembe, atua como o principal motor da necropolítica. Em mundo estruturado a partir do domínio racial, o Estado ao tomar para si a gestão de vida e de morte opera uma divisão racializada entre os que são dignos de vida e os que não são, isto é, entre humano e o não humano. Assim, o Estado não investe na proteção e na produção de mais vidas para a população negra, ao contrário disso, suas políticas são pautadas no fazer morrer ou deixar morrer. O racismo de Estado mantém a segregação racializada dos espaços, a permanência de estrutura de discriminações e desigualdades, além de naturalizar e legitimar a violência e a morte. A escuta das experiências das comunidades negras como locus privilegiado de análise e de construção de estratégias de combate ao terror racial, é urgente. São essas vozes insurgentes que tecem resistência ao Estado genocida, seja por meio de articulações políticas ou nos enfrentamentos ocorridos anônimos e diariamente, principalmente, nas periferias e favelas do país. Objetiva-se, neste trabalho, apresentar as discussões feitas na referida dissertação de mestrado, evidenciando, sobretudo, as vozes das mulheres entrevistadas por carregarem a potência política e teórica dessa pesquisa. São vozes que desafiam “verdades” e ousam romper com o silêncio. As mães, atravessadas pelo sofrimento e pela raiva, transmitem como lutam cotidianamente para garantir a própria sobrevivência e de seus/suas filhos(as). Por fim, ressaltamos que a escuta das mulheres negras, historicamente silenciadas pelo Estado racista e patriarcal, possibilita ampliar teórica e politicamente a compreensão do genocídio negro. Pois, é no encontro e no diálogo entre essas vozes e tantas outras, como as que circulam nos meios acadêmicos, que se torna possível tecer conhecimentos e produzir resistências políticas frente ao avanço da necropolítica no Brasil.